autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

Folha nº 124 do Proc.
Nº de 20
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335 - SGP.12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

pl0429-12

"Art. 139. (...)
I - (...)
II - os proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros geradores de resíduos sólidos de entulhos, materiais de construção e materiais terrosos provenientes da mistura de demais resíduos, com massa superior a 50 (cinquenta) quilogramas diários. (NR)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

§ 4º Não se considera geração de resíduo o mero transporte de materiais terrosos decorrentes e destinados a atividades de terraplenagem, condicionado à existência de alvará para o movimento de terra na origem e destino." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 24/06/15

ARI FRIEDENBACH

ALFREDINHO

ARSELINO TATTO

CONTE LOPES

DAVID SOARES

EDUARDO TUMA

GEORGE HATO

~~MARCOS BELIZÁRIO~~
RICARDO TEIXEIRA

SANDRA TADEU

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 25 / 06 / 15
Pág. 93 Col. 1
Conferido
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335 - SGP.12

RETIFICAÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 26 / 06 / 15
Pág. 93 Col. 3ª
Conferido
Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197 - SGP.12

À Comissão de URB
Em 26/06/15
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.
03 AGO. 2015
Secretário RF

Ao Vereador / À Vereadora
Sr. Paulo Frange

SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo 03 / 01 / 2017
Nome Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12
SGP-12

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Processo encerrado com 124 folhas.
Arquivado em 09/01/2017

SEM EFEITO
SEM EFEITO
SEM EFEITO

GIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF 11.329

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Registrado em 22/04/2015
Arquivado novamente em 09/01/2017
Com 124 folhas.

GIRO SOL PAVAN MONTAUT
RF. 11.329

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 125 e folha de informação sob nº 126 26/04/2017

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

DEFERIDO
25 ABR 2017
PRESIDENTE

Folha nº 125...do Processo nº 01054.29 de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Liderança do PSDB

REQUERIMENTO Nº ___ RDS 556/2017

REQUEIRO, nos termos do art. 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria do Vereador Quito Formiga.

PL 57/2011, PL 87/2010, PL 164/2016, PL 170/2011, PL 202/2012, PL 282/2016, PL 296/2015, PL 297/2016, PL 320/2009, PL 336/2016, PL 354/2009, PL/360/2011, PL365/2011, PL 378/2015, PL379/2015, PL 380/2015, PL 381/2015, PL 382/2015, PL 383 /2015, PL 384/2015, PL 387/2015, PL 391/2015, PL 418/2011, PL 427/2011, PL 429/2012, PL 446/2015, PL447/2015, PL 486/2015, PL507/2009, PL515/2010, PL 537/2009, PL554/2011, [redacted] PL589/2005, PL595/2005, PL623/2015, PL 626/2005, PL 750/2009.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
26 ABR 2017
SGP. 42

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

ADRIANA RAMALHO
Líder da Bancada do PSDB

19:13 24/04/2017 0130074 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 126

do processo nº 01-429 de 2012 26 / 04 / 2017 (a)

Lucas Manuel M. T. Alves Couto
Técnico Administrativo
RF 11.234

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

26/04/2017

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 556/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

26/04/2017

UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

À Comissão de:
URB
28/04/17
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.
28 ABR. 2017
Secretário RF

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

Vereadora
Police Neto
05 05 2017

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

Folha nº 127
do Processo nº 492/2012
Aparecido Ferreira
RF: 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: SOUZA SANTOS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 07 DE JUNHO DE 2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 128
do Processo nº 492/2012
Aparecido Ferreira
RF: 101.075

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Boa tarde a todos e todas. Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 10ª audiência pública, do ano de 2017.
Presentes os Srs. Vereadores Dalton Silvano, Eduardo Matarazzo Suplicy, Fabio Riva, Paulo Frange e Souza Santos, este que vos fala.
Informo que esta audiência pública vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade,* diariamente, desde o dia 02 de junho de 2017; no jornal *O Estado de S.Paulo*, dia 06/06/2017 e no jornal *Folha de S. Paulo*, do dia 07/06/2017.
Informo que esta audiência pública está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link auditórios online.
Antes de passarmos aos itens da pauta tenho alguns comunicados. O horário da reunião ordinária de hoje, 07/06/2017, foi cedido para a realização da 10ª audiência pública, que conta com a pauta composta de 24 itens.
Comunico aos nobres Vereadores que as deliberações desta data, estaremos limpando a pauta dos projetos que serão apreciados em primeira audiência pública. Ou seja, do item 7 em diante.
Gostaria de lembrar ainda que amanhã, 08/06, às 13h, neste mesmo Auditório Prestes Maia, realizaremos uma reunião extraordinária para dar continuidade à discussão sobre renovação da matriz energética da frota de ônibus do Município, em atendimento ao requerimento nº 37/17, de autoria do Vereador Paulo Frange.
Participarão da reunião de amanhã representantes das seguintes entidades: Secretaria do Verde e Meio Ambiente; Secretaria de Mobilidade e Transportes; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inovação Tecnológica; Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Cetesb; São Paulo Transportes, SPTrans; Associação Brasileira de Veículos Elétricos, ABVE e IEMA, Instituto de Energia e Meio Ambiente, Associação Brasileira para Qualidade Acústica. São esses os comunicados.
Passemos aos itens da pauta. O primeiro item, projetos em segunda audiência pública. Item nº 1.
É lido o seguinte:
- PL 059/2014, Vereadores Calvo, Police Neto, Noemi Nonato, Reis, Vavá dos Transportes, Laércio Benko, Ricardo Nunes, Eduardo Tuma e Conte Lopes, dispõe sobre licença de funcionamento para atividade de estacionamento e dá outras providências.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Portanto, considere-se realizada audiência pública do item nº 01, PL 059/2014.
O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, apenas registrar nossa preocupação com relação a esse tema ter sido tratado na lei de zoneamento, já com decretos regulamentadores.
Portanto, valeria à pena os autores revisarem, para que numa segunda votação possamos complementar o que já está publicado e não repetir algumas das situações que já estão contempladas.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Passemos ao item 02.
É lido o seguinte:
- PL 434/2014, do Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre o serviço de atendimento veterinário de urgência SAVU, visando a implementação de ações com maior grau de eficácia e efetividade na prestação de serviço de atendimento e saúde aos animais em caráter emergencial.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Portanto, considere-se realizada a audiência pública do PL 434/2014.
Passemos ao item nº 03.
É lido o seguinte:
- PL 231/2015, do Vereador Paulo Frange, altera os Arts. 124, 154, 156 e 265 e revoga o Art. 55 da lei 16.050, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências. Altera a terminologia utilizada na lei 16.050, e 31 de julho de 2014, que aprovou a política de desenvolvimento urbano e o plano diretor estratégico do Município de São Paulo.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há inscritos, portanto, considere-se realizada a

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 18:49:01.

audiência pública do PL 231/2015.
Registro a presença do Vereador José Police Neto.
Passemos ao item 04.
É lido o seguinte:
- PL 546/2015, Vereadora Edir Sales e Vereador Ota, dispõe sobre a concessão de alvará de autorização para eventos temporários do "FOODTRUCKS" e dá outras providências.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há inscritos, portanto, considere-se realizada a audiência pública do PL 546/2015.
Passemos ao item nº 05.
É lido o seguinte:
- PL 666/2015, Vereador Toninho Vespoli, dispõe sobre o animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no Município de São Paulo e dá outras providências.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há inscritos, portanto, considere-se realizada a audiência pública do PL 666/2015.
Passemos ao item nº 06.
É lido o seguinte:
- PL 711/2015, do Vereador Jair Tatto, o Poder Público adotará medidas efetivas para que toda sociedade seja conscientizada e utilize racionalmente e com responsabilidade a água que lhe é disponibilizada.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há inscritos, portanto, considere-se realizada a audiência pública do PL 711/2015.
Passemos ao item nº 07.
É lido o seguinte:
- PL 370/2010, do Vereador Alfredinho, dispõe sobre a política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável na cidade de São Paulo e dá outras providências. Características e comentários do projeto, institui o programa de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável na cidade de São Paulo, com o propósito de implantar a visitação controlada em áreas naturais e culturais, visando integrar as áreas de proteção ambiental e turismo, sem prejuízo da preservação da biodiversidade.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há inscritos, portanto, considere-se realizada a audiência pública do PL 370/2010.
Passemos ao item nº 08.
É lido o seguinte:
- PL 317/2011, Vereadores Claudio Fonseca e José Police Neto, dispõe sobre diretrizes gerais para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental da cidade de São Paulo.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto.
O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, só para fazer um breve comentário do projeto. O PL é anterior ao debate do novo plano diretor, época que ainda se tinha uma preocupação muito grande em estabelecer diretrizes gerais para preservação, em especial na relação de estudos para tombamento, tempo de avaliação desses estudos e consequente responsabilidade que o gestor público tem nessas etapas.
É sabido por todos que o maior esforço para a proteção do patrimônio é o financiamento desse patrimônio preservado, seja pelo agente público, seja pelo agente privado.
Proposta originariamente do Vereador Claudio Fonseca era criar uma mínima diretriz para que se alcançassem esses dois intentos. O primeiro, que se controlassem os fluxos. O segundo, que a gente passasse a ter de maneira regular financiamento para preservação, proteção e recuperação do patrimônio. Tanto o Plano Diretor como a Lei de Parcelamento abordaram esses temas naquilo que se trata da transferência do direito de construir. Ela, sem dúvida nenhuma, associada aos planos de recuperação e manutenção dos próprios tombados, passa a ter agora uma sincronia.
O importante agora é que o Executivo consiga regulamentar essas iniciativas para que o bem tombado gere recursos para sua própria manutenção, em especial naquilo que é sua utilização. A gente tinha sempre muitos conflitos, o que pode estar instalado em bens tombados, e é fundamental que tenhamos usos dos bens tombados, porque o uso é uma das fórmulas

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 18:49:01.
Folha nº 130
do Processo nº 492/2012
Aparecido Ferreira
RF: 101.075

poderosas de manutenção, seja com atividade econômica, seja com atividade cultural, seja com atividades híbridas, mas é absolutamente fundamental que se caracterizem os usos de bens tombados, para que definitivamente eles sejam preservados e continuem a gerar riqueza para a Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem. Considero, portanto, realizada a audiência pública do PL 317/2011.

Item 9, Vereador Paulo Frange.

- "PL 93/2012. Ver. Ricardo Teixeira (PROS). Autoriza a exploração de publicidade nos vidros traseiros dos táxis na cidade de São Paulo, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Algum Vereador inscrito?

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, eu estou inscrito.

Acho que esta Casa já se manifestou algumas vezes contrariamente a esse tipo de manifestação. Fica aqui o meu registro contrário, senão nós vamos ter que aprovar também a publicidade nos ônibus, que tem muita pressão na Casa para que isso aconteça. Eu pelo menos tenho recebido aqui, quase semanalmente, a mesma situação. Daqui a pouco a Cidade Limpa vai desaparecer. Acho que não é hora de tratar desse assunto. Em que pese trazer benefícios para os taxistas etc., isso precisaria ser tratado com muita responsabilidade e com envolvimento muito grande do Executivo. Eu sugiro que esse projeto seja objeto de um pedido de informação ao Executivo, para saber exatamente o que Executivo pensa desse tipo de publicidade.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Pedir informação ao Executivo?

O SR. PAULO FRANGE – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Vou abrir precedente para que os ônibus depois tenham publicidade etc. e fira ou confronte a Lei Cidade Limpa.

O SR. PAULO FRANGE – Existe uma pressão grande aqui, ainda mais agora com o processo de licitação, inclusive abordando um tema que é curioso; ou seja, se colocar publicidade nos ônibus, nós vamos ter uma redução importante do custo final do bilhete e, com isso, vamos reduzir o impacto do próximo aumento que tiver nos próximos anos. Mas esse assunto precisa ser tratado à luz da Lei Cidade Limpa, em uma audiência inclusive com participação do Executivo. O projeto tem mérito e a gente precisa ajudar. A minha proposta é que a gente faça uma consulta ao Executivo também.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Portanto considere-se realizada a audiência pública sobre o PL 93/2012, com registro contrário do Vereador Paulo Frange. É isso?

O SR. CAMILO CRITÓFARO – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Camilo Cristófaro.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Eu concordo plenamente quando o Vereador Paulo Frange diz que é um assunto delicado, a propaganda em *outdoors* que seriam móveis, que são os ônibus. Mas nós podemos muito bem estudar, Vereador, porque eu já vi cidades em que, por exemplo, se colocam puxadores que seguram, que as pessoas são baixas, e lá tem escrito "Casas Bahia", "Marabraz". Ou seja, dentro do próprio ônibus faz-se a propaganda. Isso não atinge a Cidade Limpa. Acho que a gente poderia muito bem.

Primeiro que seu lado está totalmente correto, porque vai abrir precedente para todos, para táxi, para carro escolar, para guincho, todo mundo vai querer; para Uber, principalmente de Guarulhos, Osasco, Diadema, porque invadiram São Paulo. O Prefeito ontem foi alertado para abrir o olho, porque hoje estamos falando em 90 mil Ubers, que eu estou acreditando que 50 mil são fora de São Paulo. A coisa está feia. Se não se regular isso, a coisa do Uber está muito séria. Nós não estamos falando de pessoas... É uma briga contra o taxista muito desleal.

Inclusive um atropelamento que teve na Santa Ifigênia com a Senador Queiróz na sexta-feira foi veículo do Uber de Guarulhos que atropelou um entregador de bebidas, de Guarulhos. Pelo contrário, cidade linda que é Guarulhos. Mas eles estão vindo de todas as cidades, coisa que o táxi não pode fazer, porque, se ele vai a Cumbica e pega uma passageiro, ele leva uma multa de três mil reais, se não me engano. Ele pode levar, mas não pode trazer. Então acho que são dois pesos e duas medidas.

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 18:49:01.

Agora, dentro dos ônibus se poderia muito bem estudar uma propaganda, mas vinculada a diminuir o preço da passagem ou pelo menos zerar o subsídio, que hoje parece que são 500 milhões de reais por ano, o subsídio do transporte.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – São três bi, Vereador.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Três bi? Então aumentou mais 500 milhões. Sem o aumento que teve.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Mais 780 milhões.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Mais 780 milhões.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Mas acho importante reconhecer nesse debate da publicidade que a mídia exterior, por óbvio, por ser mídia exterior, não é afeta ao interior dos veículos, como não é também afeta ao interior de espaços públicos. É importante que essa reflexão chegue rapidamente ao Secretário de Transportes, porque ele elabora neste momento o novo edital. Esse novo edital pode comportar receitas extraordinárias que podem deixar de ser extraordinárias se elas forem tipificadas no próprio edital. A venda de publicidade no interior dos ônibus, como já tem hoje na tevê do ônibus, TV Bus, TV Minuto, pode conferir algum resultado nessa concessão e, portanto, reduzir os custos diretos pagos pelo usuário do serviço, que paga uma tarifa. Na realidade a gente paga uma tarifa que é complementada com um subsídio que cobre as ineficiências do sistema e as gratuidades.

O que a gente está discutindo neste momento, e na sexta-feira passada foi realizada a audiência pública que reinaugurou esse processo, em virtude de, no começo deste ano, ter sido encerrado o processo que estava em curso, aberto em 2005 pelo Secretário Tatto; se inaugurou a nova fase, essa fase de debate do edital. O edital ainda não foi apresentado, mas acho importante em algum momento a nossa comissão chamar o Secretário de Transporte para nos contar, na questão ambiental, já que nossa comissão trabalha com meio ambiente, é Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, portanto parte do que está naquele edital, em especial as matrizes energéticas que conferirão a fórmula de substituição da frota que hoje está em curso; hoje temos 99% dos veículos circulantes a diesel e a legislação aprovada por esta Casa definiu que até o final do ano que vem essa frota já teria que estar substituída por matrizes não fósseis, e nós temos hoje 100% da matriz fóssil; portanto temos que discutir com profundidade esse tema.

Esta comissão, como a Comissão permanente de meio ambiente, tem uma responsabilidade, sim. A primeira é conferir que nenhuma das gestões posteriores à aprovação da Lei de Mudanças Climáticas deu cabo a ela, portanto é intocável o cumprimento da lei. Os dois prefeitos anteriores ao atual pouco fizeram. Tivemos apenas, no final de 2011, a entrega de, se não me engano, 36 ônibus elétricos, que são talvez os únicos elétricos que ainda rodem na Cidade. É chegado o momento de definir a nova regra. Se a nova regra, como dito pelo Prefeito, será uma regra de dez anos, regra firmada, parte disso que expôs nosso colega Camilo Cristófaro é fundamental para ser fonte de receita. Talvez não seja uma fonte de receita muito virtuosa, mas é uma fonte de receita absolutamente importante para reduzir o subsídio ou o valor da tarifa.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Vereador Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Só queria ponderar, que se for para conceder aos ônibus, seria equitativa que se concedesse o direito também aos taxistas, e vice-versa. Apenas isso.

Obrigado.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, se a assessoria puder fazer um pedido de informação ao Executivo, ele pode ser assinado pelos membros. Não sei na audiência pública nós podemos fazer, ou se faríamos na próxima sessão.

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – É por requerimento.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Mas o requerimento de informação tem que ser votado?

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não, o requerimento não. Apresenta o requerimento. Não precisa ser votado.

- Fala fora do microfone.

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Se até para pedir informação precisar votar, então chegamos ao fim do mundo. Se até para conseguir informação que você consegue via LAI, abre o computador e pede via LAI a informação, se a gente precisar votar para ter a informação, eu vou lá, abro o computador e peço pela LAI e não precisa pedir nada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não chegamos ao fim do mundo ainda, Vereador Police neto.
O SR. JOSÉ POLIDE NETO – Não, para mim é o fim do mundo. Isso é direito básico à informação. Se a gente precisar pedir autorização para os colegas para pedir a informação, é fim do mundo, sim.
- Fala fora do microfone.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Relator Dalton Silvano, que esteve presente mas teve que sair.
Registradas as contribuições apresentadas, seja considerada realizada a audiência pública sobre o PL 93/2012.
Item 10.
- "PL 429/2012. Ver. Quito Formiga (PSDB). Altera o Inciso II e insere parágrafo único no Art. 139 da Lei 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Pergunto se há algum vereador inscrito?
O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, esse projeto do Vereador Quito Formiga traz uma preocupação grande, porque na verdade exclui a terraplanagem de grandes geradores de resíduos. Permita registrar aqui minha manifestação contrária a esse tipo de propositura, até porque com o Código de Obras, com a nova Lei de Zoneamento, isso tudo fica muito claro. Excluir a terraplanagem de um gerador resíduo talvez seja incorrer em risco. Em todo caso, vou voltar a conversar com o Vereador Quito Formiga.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Registrada sua contribuição.
Item 11.
- "PL 898/2013. Ver. Eduardo Tuma (PSDB). Altera os Artigos 18 e 44 da Lei 14.233, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências. (Ref. aos anúncios publicitários afixados nos topos dos edifícios que tenham seus projetos aprovados pela comissão de proteção da paisagem urbana.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Algum vereador inscrito? (Pausa) Portanto, considerada realizada a audiência pública do PL 898/2013.
Item 12, Vereador Fabio Riva.
O SR. FABIO RIVA – PL 127/2014, do Vereador Jooji Hato. Dispõe sobre a venda, reprodução e criação de animais domésticos no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Há algum vereador inscrito? (Pausa)
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Considerada realiza a audiência pública do PL 127/2014.
Item 13, do Vereador Police Neto.
O SR. JOSÉ POLICE NETO – PL 548/2014, de autoria dos Veadores Andrea Matarazzo, do PSD, e Fábio Riva, do PSDB. Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de etiqueta nacional de conservação de energia, ENCE, para os projetos de edificações públicas do Município de São Paulo novas e que recebam o retrofit. De acordo com os autores, a propositura vem atender a demanda atual por novas soluções no campo da eficiência energética aliada à técnica, gestão e mudança de comportamento. Argumenta ainda que o Poder Público apresenta um potencial enorme de redução e consumo de energia para se tornar referência demonstrando novas tecnologias e fomentando outros segmentos da sociedade.
Ressalta que etiquetas com a classificação A é mais eficiente até a E, menos eficiente, tornando possível o crescimento do consumo de energia nas edificações.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Alguém inscrito? Tem a palavra o Vereador Fabio Riva.
O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, queria fazer um comentário, como foi lido nos comentários do projeto. Na verdade o que visa esse projeto de lei e a obrigatoriedade da

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 18:49:01.
Folha nº 133
do Processo nº 492/2012 fls. 142
Aparecido Ferreira
RF: 101.075

etiqueta nacional de conservação de energia, ENCE, alguns falam em selo. Já existe uma instrução normativa federal em que os nossos prédios, principalmente, os edifícios são responsáveis por 50% do consumo elétrico e mais de 80% desse consumo se deve ao ar condicionado e à iluminação.

Vou trazer um exemplo da Câmara Municipal de São Paulo. O quanto temos nos arcaicos ar condicionados dos gabinetes, a questão da iluminação, podemos ter na questão do meio ambiente e os novos comportamentos na questão da solução energética, vamos fazer drástica redução. E começar pelos próprios públicos porque precisamos ser referência, principalmente, nessa mudança de comportamento. Nesta comissão estamos discutindo a questão dos combustíveis do transporte coletivo, em que pese toda essa discussão, a emissão desses gases poluentes, por meio de um consumo exacerbado de uma energia com referência ao ar condicionado e a iluminação em caso específico e podermos fazer um estudo.

Eu iria apresentar um vídeo curto nesta audiência pública para corroborar com o projeto de lei, mas fica para uma próxima oportunidade, porque não fizemos a tempo o pedido para esta apresentação. Então, é seguindo uma normativa federal para que possamos ter na cidade de São Paulo o selo que classifica principalmente essa efetividade na redução de consumo de energia na nossa cidade. Eram minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Obrigado, Vereador. Seja considerada realizada a audiência pública do PL 548/2014.

Item 14, do Vereador Paulo Frange, Faça a leitura, por favor.

O SR. PAULO FRANGE – PL 561/2014, do Vereador Natalini. Dispõe sobre materiais para sacolas plásticas no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Algum inscrito? (Pausa) Muito bem, não há inscritos, dada como realizada a audiência pública do PL 561/2014.

Item 15, PL 17/2015, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, do PSOL. Dispõe sobre a declaração de utilidade pública o imóvel localizado na rua Sábado Dangelo, 657, distrito de Itaquera, CEP 08210-790, para a construção de equipamento cultura. Segundo o autor, o equipamento visa unificar a atuação parlamentar em prol de um objetivo comum, desapropriar o referido imóvel e transformá-lo em um bem público para o uso do povo, especialmente para difusão e valorização das ações culturais para o desenvolvimento da dignidade da pessoa humana. Ele salienta que o bairro de Itaquera, a despeito de ser marcado pela existência de adolescentes e jovens, crianças e idosos, homens e mulheres, carece de espaços de lazer.

Algum inscrito?

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, essa área por motivo de estudo pessoal em que tratamos com muito cuidado na altura da Sábado Dangelo, que pertence à Tradição Família e Propriedade, está absolutamente preservada, uma área com uma grande proporção de verde e com construções antigas muito bem conservadas.

Na época, o zoneamento permitia que ela fosse demolida e com certeza vendida ao mercado imobiliário. E consultamos a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e foram unânimes todos os técnicos que estavam na ocasião em transformá-la em ZPAM. Por quê? Porque é área prioritariamente verde e não estaríamos lesando a Tradição Família e Propriedade porque essa área tem condição de fazer a transferência do seu potencial construtivo, permanecer eternamente como verde e eles não perderiam com esse recurso e manter os imóveis que estão lá dentro, que estão bem conservados.

Portanto, é prerrogativa também o Executivo pedir a DUP, e não mais como temos discutido aqui partindo do legislativo. Isso ao contrário, a DUP nessa área até porque ela está preservada como área verde e eles têm chance disso.

Não tivemos oportunidade de visita-los para contar que eles têm esse direito, para que eles têm esse recurso para manter a preservação daquele patrimônio que tem construído. É uma área grafada como verde na lei de zoneamento.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Registrada a contribuição do Vereador Paulo Frange, seja considerada como realizada a audiência pública do PL 17/2015, do Vereador Toninho Vespoli.

Vereador Suplicy, por favor, faça a leitura do item 16.

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 16:49:01.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – PL 18/2015, do Vereador Gilberto Natalini, do PV. Estabelece o programa de reaproveitamento de águas de drenagens subterrâneas, Prosul, e dá outras providências. Estabelece que toda atividade de construção civil e imobiliária quer sejam grandes obr4as ou pequenas que venham a extrair recursos hídricos do lençol freático, sejam obrigados a captar, armazenar e utilizar no empreendimento imobiliário. Cabe observar que a Lei 16.174, de 2015, já criou o Pró-sub, nos mesmos termos propostos pelo PL 18/2015.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Pergunto se há algum inscrito? (Pausa) Portanto, seja considerada realizada a audiência pública do PL 18/2015.
Item 17, por favor, Vereador Fabio Riva.
O SR. FABIO RIVA – PL 35/2015, do Vereador Natalini. Dispõe sobre a proibição de isopor em embalagens de alimentos e copos térmicos no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. A propositura pretende vedar o uso de espuma de poliestileno, popularmente conhecida como isopor, nas bandejas para acondicionamento de alimentos in natura ou processados, e de copos térmicos para bebidas quentes nos estabelecimentos comerciais.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Algum inscrito? Vejo que a engenheira Silvia, da Planstivida, está inscrita para falar do projeto.
A SRA. SILVIA – A Plastivida se posicionou contrária a esse PL porque embora o EPS, conhecido como isopor, seja um material 100% reciclável, como qualquer outro plástico, a gente até entende que boa parte da população não tenha esse conhecimento, ele é um plástico 100% reciclável que não precisa nenhum tratamento diferenciado dos outros plásticos, basta separá-lo para a coleta seletiva e encaminhá-lo para reciclagem que será transformado em novos produtos.
A Plastivida fez um estudo técnico, na verdade, não foi o Plastivida, foi o Cepea, Centro Tecnológico de Embalagens, que é ligado à Secretaria da Agricultura do Governo do Estado de São Paulo, justamente, mostrando justamente a questão da sustentabilidade, da reciclagem do pós-consumo do plástico e da segurança alimentar inclusive. Ou seja, é um material aprovado não só pela Anvisa, pelo FDA, pela autoridade europeias para contato com alimento, sem nenhum tipo de restrição. Um material 100% seguro, 100% reciclável.
Outra coisa que é importante frisar e lembra é que a Câmara Municipal de São Paulo é um exemplo, aliás, foi a primeira casa legislativa de todo país a ter um ponto de entrega involuntária, justamente desse material, na sua entrada. E para nós é uma honra ter esse ponto de entrega voluntária aqui porque é um exemplo a ser dado. Mostrar que a falta de informação e divulgação desses conhecimentos técnicos fazem esse tipo de erro.
Por exemplo, eu trouxe esses materiais, esse aqui é uma moldura feita com bandejas de frios reciclados, do pós-consumo. Vou passar esse material só para vocês terem contato, você faz material de excelente qualidade, recicla, tem indústria que trabalha com isso. Não estou dizendo para ter um consumo desenfreado, de jeito nenhum. É simplesmente um material que, como qualquer outro, se consumido com consciência, descartado corretamente e encaminhado para reciclagem, ele não terá impactos ambientais.
Dá para ter o benefício do uso desse material e depois no seu pós-consumo retornar no ciclo produtivo e virar outros produtos. Então, realmente não tem como não nos posicionarmos contrários. E por último, durante a Fespal, que ocorrerá na Expo Imigrantes, de 27 a 30 de junho, a Plastivida, junto com os organizadores da feira, estará lá presente com informações de sustentabilidade durante a semana toda, justamente do EPS.
Deixo aqui o material técnico e, por favor, gostaria que se juntassem ao processo. Tem o estudo do Ctea, o folder, o pré-release, etc., e todo material técnico. E estamos à disposição para vir em outro momento para falar mais tecnicamente e apresentar mais detalhes sobre o produto.
O SR. PAULO FRANGE – Uma fala muito rápida, acho que seria muito importante revermos essa situação com o Vereador Natalini. Recebemos os grupos que trabalham com isopor, inclusive com o pessoal do ABC, com todas as comprovações, com todas as informações técnicas.
Como o projeto é de 2015, o Vereador Natalini pode ter outra situação hoje. Ele é Secretário do Verde e Meio Ambiente, uma pessoa que lida muito bem com esse assunto. Vimos toda essa

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 18:49:01.

condição e havia um questionamento se com temperaturas mais elevadas, ele poderia se tornar tóxico. Nós percebemos com informações técnicas que não se torna tóxico. Temos mais medo do alumínio do que do isopor.
Acredito que deveríamos retornar o diálogo com o Vereador Natalini sobre esse projeto.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Exatamente, lembrando que é a primeira audiência pública e a gente retorna em outro momento com discussão na segunda audiência pública. Registradas as contribuições, seja considerada realizada a audiência pública do projeto 35/2015, do Vereador Natalini.
Item 18, Vereador Police Neto.
O SR. JOSÉ POLICE NETO- Projeto de lei 144/2015, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, do Partido Verde. Dispõe sobre intervenções no curso e leito de córregos talvegues no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. O projeto dispõe entre outras das seguintes matérias: proibição de intervenções, pontes, passarelas, pedestres, estruturais que tenham sustentação nas margens e estabelece uma ordem de prioridade para a consolidação de margens e córregos visando alçar a sustentabilidade, estabelece que o edital de projeto deve conter estudos preliminares que considerem a viabilidade técnica e econômica das opções e dispõe sobre a não inclusão de plantio de vegetação não adequada às margens dos córregos.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem, seja considerada a audiência pública do PL 144/2015, do Vereador Natalini.
Item 19, Vereador Paulo Frange.
O SR. PAULO FRANGE - PL 208/2015, do Vereador Toninho Paiva. Altera o §2º, do artigo 9º, da Lei 10.365, de setembro de 1987, acrescido à Lei 16.137, de março de 2015, e dá outras providências, referente ao corte de podas e vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo.
Esse projeto permite delegar ao prefeito regional, ao biólogo, que possa tomar essa atitude independentemente de retornar ao prefeito. Aqui também tem uma situação em que passa também para o engenheiro agrônomo. Eu fui autor da lei que obrigava as empresas terceirizadas a ter engenheiro agrônomo nas equipes de podas. Fui chamado a atenção pelo Conselho Regional de Engenharia, que o engenheiro florestal tinha as mesmas condições e deveria ser inserido. Tivemos de fazer outra lei para inserir o engenheiro florestal.
Então, a minha sugestão nesse projeto é que delegue ao biólogo e ao engenheiro agrônomo e possamos também delegar ao engenheiro florestal, que tem a mesma formação e mesma condição para esse assunto.
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há mais inscritos. Registradas as considerações do Vereador Paulo Frange, sejam considerada a realização da audiência pública do PL 208/2015, do Vereador Toninho Paiva.
Item 20. PL 616/2015, do Vereador Natalini. Proíbe o uso de herbicidas sintéticos no território do Município de São Paulo e dá outras providências. De acordo com o autor, a intenção é evitar a autorização do herbicida sintético, conforme preconizado pela Anvisa desde 2003. O órgão aponta falta de segurança para aplicações urbanas, capina química de pavimento de calçadas e parte da Cidade, devido ao risco de contaminação de pessoas, águas pluviais e de corpos de água, com prejuízo para a fauna aquática e avifauna.
O autor lembra que os herbicidas são agrotóxicos desenvolvidos durante a Segunda Guerra Mundial para destruir cultivos inimigos e desfolhar florestas e arbustos, revelando esconderijos. Ganharam grande uso na agricultura para o combate de ervas daninhas até que o agente laranja, contendo dioxinas gerou milhares de casos de câncer e de intoxicações e outras doenças com manifestações cutâneas. Depois disso, restrições legais ao seu emprego foram adotadas em várias partes do Mundo. O uso de herbicida, entretanto, não deixou de ser necessário para questões de segurança ou de rápida liberação da operação, como o caso de áreas britadas de ferrovias e subestações. Foram desenvolvidas, então, métodos alternativos de baixo impacto ambiental e o bioherbicidas alternativos que devem ser
da operação, como no caso das áreas britadas de ferrovias e subestações. Foram desenvolvidas alternativas de baixo impacto ambiental e o bio-herbicidas alternativas, que

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

devem ser incentivadas, pois apresentam a mesma praticidade da campina química. Há algum inscrito?

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, esse assunto sempre parece velho, e volta à superfície com muita frequência. Eu sou de Uberaba e lá o Prefeito de lá é o Sr. Paulo Piau, ex-Deputado Federal e agrônomo de primeiríssima qualidade. S.Exa. partiu para capina química na cidade, e aí foi interrompido, por ação do Ministério Público. Depois de muito tramitar - S.Exa. está no segundo mandato agora - o Ministério Público concordou com o capina química, desde que com um TAC feito entre a Prefeitura, os agrônomos da Prefeitura, o Ministério Público do Meio Ambiente etc., para que pudesse utilizar de bio-herbicida, como está prevendo o Vereador Natalini, e também alguns produtos, que são herbicidas e que, usado na dosagem correta e aplicado por pessoas tecnicamente preparadas, não levaria a riscos de contaminação de lençol freático e também de fauna ou de pessoas.

Então, esse assunto é bastante interessante. Ele é complexo. Voltou a ser novo. Essa ação de Uberaba correu para todos os lugares. Isso é recente, tem pouco mais de dois meses. Há várias Câmaras, no Brasil, hoje tentando incluir de novo a capina química dessa forma, mas ainda não há uma decisão final do Ministério Público do Meio Ambiente de Minas Gerais, que é um dos mais duros que há no Brasil. Hoje lá há esse TAC. Nós estamos buscando o máximo de informações possível, para que a gente possa tratar desse assunto aqui na cidade de São Paulo. É quase humanamente impossível tratar de poda de grama etc. principalmente em calçadas, sem se utilizar desse mecanismo químico, e há um problema grande com os herbicidas, que são custos elevados. Esse é um assunto também que eu gostaria, se possível, de trabalhar o projeto na relatoria, com o Vereador Natalini, para que a gente pudesse inclusive trazer para a secretaria de cá aquilo que o Ministério Público já vem estudando lá quase dez anos no Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Registrada a contribuição apresentada pelo Vereador Paulo Frange, está realizada a audiência pública ao PL 116/2015, do Vereador Natalini.

Passemos ao próximo item, PL 652/2015, do Vereador Ari Friedenbach, que autoriza a desapropriação da área urbana, para criação do Parque Ecológico City Morro Grande, e dá outras providências. Segundo o autor, o projeto visa desenvolver espaço público que ofereça opções válidas de lazer e cultura para a população do bairro, bairros circunvizinhos e para toda São Paulo, por conta da carência desse tipo de local na região, sendo agregado à futura linha do metrô Morro Grande, que será implantado em 2017, segundo o Metrô.

Há algum inscrito? (Pausa) Portanto, está considerada realizada a audiência pública ao PL 652/2015.

Passemos ao próximo item, PL 139/2016, do Vereador George Hato. Estabelece parâmetros para garantia da segurança enérgica e hospitalar no município de São Paulo. Característica do projeto: Obriga edificações destinadas à Saúde, com competência contratada superior a 1.000 quilowatts, instalar, em suas dependências, meios de geração própria de energia elétrica, como fonte complementar ou independente da energia. Há algum inscrito?

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, faço uma manifestação. As RPDs do Ministério da Saúde já vêm deixando absolutamente claras, na edificação hospitalar, todas as regras de segurança energética. Eu não conheço a última regra, mas, se for mais restritiva, com certeza, seria muito importante, porque é inadmissível falha de energia em ambiente hospitalar. Eu não tenho a última informação sobre a RDP do Ministério da Saúde com relação à segurança enérgica desses prédios. Elas são atualizadas com muita frequência. Quase toda nossa legislação edilícia acaba que é muito menos restritiva do que aquilo que é obrigado pelo Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Registrada a contribuição do Vereador Paulo Frange, está realizada a audiência pública ao PL 139/2016.

Passemos ao próximo item, PL 38/2017, da Vereadora Edir Sales e do Vereador Zé Turin. Institui um programa de castração legal e fixa outras providências. Comentários do projeto: De acordo com a propositura, tal programa objetiva que os órgãos públicos competentes sejam responsáveis pela castração de cães e gatos no município de São Paulo. Há algum inscrito? (Pausa) Portanto, está realizada a audiência pública ao PL 38/2017.

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 18:49:01.
Folha nº 137
do Processo nº 492/2012 fls. 146
Aparecido Ferreira
RF: 101.075

Passemos ao próximo item, PLO 5/2015, do Vereador Eduardo Tuma. Inclui, no artigo 180 A, à Lei Orgânica do Município de São Paulo e dá outras providências. Inclui dispositivo no capítulo destinado ao meio ambiente da Lei Orgânica, com a seguinte redação: O Município promoverá o desenvolvimento das políticas de meio ambiente, considerando que os membros da natureza possuem direitos intrínsecos à vida e à manutenção de seus processos ecossistêmicos e da interdependência com a vida digna dos cidadãos, com o objetivo de alcançar sustentabilidade na Cidade. Há algum inscrito? (Palmas) Portanto, está considerada a audiência pública ao PLO 05/2015.

Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, para a organização dos nossos trabalhos, amanhã haverá uma reunião extraordinária convocada para às 13h neste plenário. Nós temos alguma confirmação dos convidados?

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Às 13h. Temos a confirmação de representantes das Secretarias que eu já mencionei. Mandarão representantes a Secretaria do Verde e do Meio ambiente, a Secretaria de Mobilidade e Transporte, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Inovação Tecnológica, a Cetesb, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a São Paulo Transportes, ABVE, Associação Brasileira de Veículos Elétricos, a IEMA, Instituto de Energia e Meio Ambiente e a Associação Brasileira para Qualidade Acústica.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, eu tenho um requerimento protocolado na sexta-feira da semana passada, que pode ser deliberada amanhã, em virtude de ser uma reunião extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, pergunto se a gente pode abrir os nossos trabalhos amanhã, deliberando esse requerimento e outros, para que a gente possa dar respostas objetivas a esse requerimento, que trata da proposta apresentada pelo Executivo, de ocupação do espaço Campos Elíseos- Luz, que, para todos nós, é uma boa e grande novidade, na medida em que o que se espera mesmo é uma transformação efetiva daquele território, mas pouco ainda sabemos do projeto de verdade. Temos aqui um desejo de receber as informações, para que a gente possa amanhã, na reunião extraordinária, votar o requerimento e trazer informações não só para os Vereadores, mas para muitos moradores da região, que, nos últimos dias, foram assustados com intensa movimentação, sem saber, ao certo, o que está acontecendo. Todos apoiam uma grande transformação na Luz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Perfeitamente.

Abriremos amanhã a reunião extraordinária, votando requerimento.

Em não havendo mais nada a ser tratada, está encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

Fabio Rucy

24 AGO 2017

Segue(m) juntado(s), nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 138 A 151 Em 13/03/2018
Ivanildo Alves de Sousa Jr.
RF 101.264 - SGP-12

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

Folha nº 138
fls. 148
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 08/03/2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 139
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Bom dia a todos. Registramos a presença do Vereador Reginaldo Tripoli, que peço faça parte da Mesa. Peço que colabore com a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, fazendo a leitura, hoje são 32 os projetos.
Registramos a presença do Sr. Paulo Ricardo Garcia, representando o Secretário do Verde e Meio Ambiente.
Peço ao Vereador Reginaldo Tripoli que faça a leitura do primeiro item da pauta.
O SR. REGINALDO TRIPOLI – Bom dia a todos. Agradeço ao Presidente Toninho pelo convite, não faço parte desta Comissão, mas vim dar um apoio porque hoje há projetos importantíssimos para a Cidade, para a defesa dos animais, muitos assuntos pertinentes para a população de São Paulo.
"PL 566/11 – Vereador Eliseu Gabriel. Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Casa de Nassau e dá outras providências. Características e comentários. O projeto de lei propõe a criação de um parque, em área declarada de utilidade pública, por meio do decreto nº 51.488, de 13 de maio de 2010, com processo de tombamento aberto mediante resolução 16/07 Conpresp – SMC". Vereador relator Camilo Cristófaro.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 566/11, Vereador Eliseu Gabriel. Não há inscritos para discutir. Declaro realizada a audiência pública do PL 566/11.
Passemos ao item seguinte.
O SR. REGINALDO TRIPOLI – "PL 429/12 – Vereador Quito Formiga, PSDB. Altera o inciso II, insere § único ao artigo 139 da Lei 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências. Em suma, a propositura pretende excluir as empresas que exercem atividade de terraplanagem do conceito de grandes geradores de resíduos e, consequentemente, das obrigações a que estão sujeitos esses geradores, conforme previsão dos artigos 140, 141 e 142 da Lei 13.478/02, que dispõe sobre a Organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo". Vereador relator Fabio Riva, PSDB.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Antes de colocar em discussão o PL 429/12, quero lembrar aos senhores e as senhoras que podem se inscrever para se manifestar por até três minutos.
Em discussão o PL 429/2012. Não há Vereadores inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte.
O SR. REGINALDO TRIPOLI – "PL 171/14 - Vereador Gilberto Natalini. Altera o artigo quinto da Lei 10.365/1987 para dispensar de autorização prévia o plantio e o corte de floresta comercial de espécie arbórea - exótica ou nativa - e modifica também outros artigos e dá outras providências. Segundo o autor, a propositura pretende corrigir, dentre outras, uma situação esdrúxula de se poder cortar, por exemplo, eucaliptais e pinheirais exóticos em outros municípios do Estado, uma vez atingida à idade adulta ou tamanho econômico, sem qualquer documentação prévia, e na Capital ter de tramitar processo na Secretaria do Meio Ambiente para tal finalidade". Não há relator.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 171/14 do Vereador Gilberto Natalini. Não há inscrições. Damos por realizada a audiência pública do PL 171/14.
Passemos ao item seguinte.
O SR. REGINALDO TRIPOLI – "PL 200/15 – Vereador Gilberto Natalini, Partido Verde. Cria o Parque Municipal de Paraisópolis e denomina Parque Paraisópolis Irmã Dorothy Stang, e dá outras providencias. Cria parque em área delimitada pelos seguintes logradouros: Av. Hebe Camargo; UBS/AMA Paraisópolis III; Rua Silveira Sampaio; Rua Liberato Leão; Rua David Pimentel; lotes particulares com frente para as ruas David Pimentel e Paulo III; Av. D. Maria Mesquita da Mota e Silva; Rua Itapaquá; Rua Italegre; e Cemitério Morumbi". Relator Vereador Camilo Cristófaro, PSB.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 200/15, Vereador Natalini. Não há Vereadores inscritos. Declaro encerrada a audiência pública do PL 200/15.
Passemos ao item seguinte.
O SR. REGINALDO TRIPOLI – "PL 356/15 – Vereador Abou Anni – PV. Altera a Lei 11.345, de 14 de abril de 1993, para estabelecer percentual mínimo de unidades hoteleiras adaptadas

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 140
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

para acesso de cadeirantes. Segundo o autor, o presente projeto objetiva garantir acessibilidade para estadia de pessoas com deficiência física em estabelecimentos que prestem serviços de hospedagem no Município de São Paulo". Relator Vereador Camilo Cristófaro.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 356/15. Não há Vereador inscrito. Declaro realizada a audiência pública.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – "PL 667/15 – Vereador Toninho Vespoli – PSOL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos fixados em postes de energia elétrica e dá outras providências. A propositura, em síntese, determina que as concessionárias ou permissionárias de energia elétrica, empresas estatais, privadas, prestadoras de serviços que operam com cabeamento aéreo na cidade de São Paulo sejam obrigadas a realizar alinhamento e/ou retirada dos respectivos fios, cabos e demais equipamentos fixados em postes que não tenham mais utilidade ou estejam em mau estado de conservação". Não há relator.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 667/15. Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Próximo projeto da pauta.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – "PL 701/15 – Vereador David Soares, Democratas; e Vereadora Janaina Lima (Novo). Dispõe sobre a criação de Centro de Treinamento em Técnicas de Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos e dá outras providências. De acordo com os autores, o projeto visa preencher lacuna na legislação que trata da questão dos resíduos sólidos com a criação de Centro de Treinamento para difundir o conhecimento e capacitar o pessoal que vá, de fato, executar essa política pública tornando-a realidade".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 701/ 2015, com vários autores. Não há inscrição para discutir. Declaro realizada a audiência pública do PL 701.

Próximo projeto da pauta.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Vou pedir licença para usar os óculos da minha companheira porque estou fazendo uma força danada pra ler. Agora eu vou ler demais.

O próximo projeto da pauta é o PL 265/16, de autoria do Vereador Natalini. "Dispõe sobre o comércio de gaiolas no território do Município de São Paulo, e dá outras providências".

"O projeto impõe uma série de limitações ao comércio de gaiolas, sujeitando compradores e vendedores ao cumprimento de regras mais rígidas e impondo penalidades em caso de descumprimento". Relator, Vereador Fabio Riva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 265/16. Inscrito para falar o Sr. Sérgio Saraiva Martins.

O SR. SÉRGIO SARAIVA MARTINS – Essa também é uma questão de quebra de paradigma. Nós, aqui em São Paulo, quase que não temos objetivamente limitações a esse tipo de equipamentos de gaiolas. Isso dificulta imensamente o controle de preservação de espécies. E mais: isso acaba eliminando espécies.

Esse controle é absolutamente técnico. Ele tem um desenvolvimento muito específico a cada aprisionamento de animal. E é esse o sentido da legislação que estamos, agora, nos pondo. É evoluir no que nos falta evoluir. Termos objetivamente um controle melhor e qualificado dessa situação de mantermos, preservarmos, bem criarmos espécies.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Muito obrigado, Sr. Sérgio Saraiva. Declaro realizada a audiência pública.

O próximo projeto da pauta é o PL 703/2015, de autoria do Vereador Natalini. "Dispõe sobre A criação do Parque Municipal Cruz Vermelha, e dá outras providências". O quadrilátero é formado pela Avenida Moreira Guimarães, Avenida Jandira, Alameda dos Araés e Avenida Aratãs, subprefeitura de Vila Mariana. Relator, Vereador Camilo Cristófaro.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Para discutir o projeto, tem a palavra a Sra. Ana Paula, moradora do Planalto Paulista.

A SRA. ANA PAULA – Bom dia. Sou representante dos moradores e comerciantes do Planalto Paulista e venho aqui para contar para vocês sobre uma dificuldade que temos no nosso bairro, conhecida por todos: a prostituição. Vivemos numa escuridão. Moro lá há 25 anos, mas

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 141
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

meu marido, de 50 anos, nasceu lá; meu sogro ajudou na construção do bairro. Eu também trouxe uns amigos que vão relatar como estamos vivendo lá. Construir mais um parque num lugar onde há prostituição e um grande número de casas abandonadas só vai propiciar mais à situação. Prostituição necessita de escuridão e uma árvore para a prostituta pendurar sua bolsa - não estou dizendo que não devemos ter árvores. Lá é o ambiente ideal.

Nós já temos o Parque das Bicicletas e o Parque Ibirapuera, e agora querem instalar mais um parque lá? Sou comerciante nesse bairro onde também moro e morro de medo. Meus filhos estudaram no bairro, no Colégio Jabaquara, e hoje tenho eles têm o privilégio de também estudar no bairro, na UNIP, onde fazem Odontologia. Vivemos ali diariamente. Por isso, acho que também temos que ver o outro lado. Se desse jeito não está dando certo, por que não trazer mais iluminação? O projeto de levar um shopping para o bairro pode assustar, mas acredito que vamos viver com muito mais segurança do que estamos vivendo agora.

Eu moro próximo à Padaria Ceci e antigamente a prostituição ficava todinha na Avenida Indianópolis. Graças à nova Lei de Zoneamento, hoje a Indianópolis é uma Zona Corredor e por isso está mais iluminada. O que está acontecendo? A prostituição está entrando onde está mais escuro. Então a gente tem que ter bom senso. Não estou dizendo que o bairro todo tem que ser comercial, ele era antigamente bem equilibrado, e acho que isso que está faltando. Se não está dando certo há 20 anos assim, vamos olhar com outros olhos.

Portanto, peço aos Srs. Vereadores que olhem com carinho para um Planalto que está completamente abandonado.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado, Sra. Ana Paula. Comunico que as falas são gravadas para, posteriormente, os 55 Srs. Vereadores possam discutir as manifestações dos senhores em plenário.

Tem a palavra a Sra. Angela Rabay

A SRA. ANGELA RABAY – Bom dia a todos. Sou Presidente da Associação dos Moradores, Comerciantes e Profissionais Liberais do Planalto Paulista, sou Conselheira da Associação Comercial, além de outros títulos.

O que venho discutir hoje, mais uma vez, desde 1982, é que o Planalto Paulista da extensão do Município de São Paulo, chamada de Macrorregião. É uma região de densidade, de movimento, e queremos que não seja criado mais um parque, porque não precisamos de parque, já que a Prefeitura do Município de São Paulo não tem dinheiro para manter o que já existe e está fazendo privatização dos parques por não ter condição de mantê-los. Então, se não tem condição de manter o que já existe, para que criar novos parques?

Vamos deixar que a iniciativa privada, que tem dinheiro, resolva o problema de São Paulo e da população, é a iniciativa privada que dará essa virada que nós estamos vivendo hoje em dia. Progresso só se faz com dinheiro.

Se é uma região em que a zona de rodízio proíbe rodízio no Planalto Paulista, por que dizer que é um bairro residencial? Então, não queremos o parque, o que nós queremos é a construção de um *shopping,* que revitalizem o bairro, que deem empregos aos moradores do Planalto Paulista, onde está cheio de jovens desempregados e não há emprego.

Vamos fazer com que o Hospital Cruz Vermelha volte a ser o que era em 1960, atendendo a população carente de São Paulo, da região de Jabaquara, Mirandópolis e outras regiões ao redor que sempre usaram o Hospital Cruz Vermelha para esses fins sociais. E vamos fazer, ao lado, um *shopping*, para gerar emprego, segurança e revitalização do Planalto Paulista.

Com a revitalização, diminuirá a prostituição, que lá sempre existiu, desde 1960. Então não adianta esconder a carapuça, falar que vai melhorar, porque a prostituição continuará, porém em nível menor. Também temos um problema gravíssimo na região de tráfico de drogas, que existe porque existem os consumidores. E se virar um parque, o consumo de drogas aumentará, assim como o Parque do Ibirapuera, um local público, virou um ninho de traficante e de consumidores.

Não é isso que o Planalto Paulista quer. Eu moro lá há 58 anos; eu nasci, cresci e vou morrer lá. E não admito que venham a estragar o meu bairro. Não serão os Srs. Vereadores que não moram lá nem conhecem a nossa realidade; e este Vereador que fez este projeto de lei nunca

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 142
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

morou lá e não conhece a nossa realidade. Vocês têm que ouvir quem mora realmente lá há 50, 60 anos. Por favor, não destruam o que ainda está bom; vocês já destruíram São Paulo esses anos todos.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a participação da Sra. Angela.

Tem a palavra o Sr. Sergio Saraiva, Assessor do nobre Vereador Natalini.

O SR. SERGIO SARAIVA – Em primeiro lugar, quero fazer uma correção: o nobre Vereador Natalini tem sim familiares naquela área, que vivem lá há muitos anos e, por isso, ele também vive nessa área em função de seus familiares. A discussão de parques em São Paulo não é relativa à prostituição, não é relativa ao crescimento comercial; ela não é relativa ao que, efetivamente, deixe de ser os serviços ambientais que uma Cidade como a nossa tem que ter. As cidades todas no mundo hoje estão fazendo esforços gigantescos para não só ter mais parques, mas para terem corredores ecológicos, que evitam uma série de problemas de saúde pública.

Uma cidade que não preza parques, não preza seus corredores ecológicos, torna-se doente. Estamos vivendo muitas crises em São Paulo, e a maior de todas as crises – no nosso ponto de vista – é que nos falta uma objetiva política ambiental. Essa política ambiental está calcada em áreas verdes, em parques, em *pocket parks*, como são feitos hoje pelo mundo inteiro; em corredores ecológicos. As espécies que são naturais da Cidade têm que existir, têm que continuar existindo. As espécies exóticas ganham força na nossa cidade, os arbovírus, essas pragas todas, porque não temos efetivamente cuidados ecológicos.

Essa é a razão do futuro, e não somente de São Paulo, mas do mundo inteiro. Ano passado, fui à África, visitei inúmeros países, e essa é uma das maiores preocupações – senão a maior preocupação – em países africanos, por exemplo. Imaginem então na Europa, na América do Sul, que têm que se refazer dessa crise, o quanto a ecologia será importante.

Outra questão, não é uma mera memória, é muito mais do que isso. O parque ali tem os campos de Piratininga de São Paulo, que foi sempre uma cidade, em sua origem, de cerrado, com florestas de araucárias e de mata atlântica, e com resquícios de Cambuci.

Ora, as espécies que estão naquele terreno, incrivelmente, algumas delas, hoje, no Estado de São Paulo, só existem ali. Portanto, terminar com aquilo é terminar não só com a nossa memória, mas é terminar com espécies vivas da vida dos paulistanos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado, Sr. Sergio. Tem a palavra o Sr. Nércio Bertarelli (?).

O SR. NÉRCIO BERTARELLI – Bom dia a todos. Quero saudar, neste dia, todas as mulheres, pois hoje é o Dia Internacional da Mulher. Aproveito para saudar a fundadora da Cruz Vermelha em São Paulo, a Dra. Marie Rennotte, pedagoga, educadora e médica, que dedicou toda a sua vida à saúde na cidade de São Paulo, particularmente às crianças carentes do nosso Município.

Tenho em mãos A História da saúde em São Paulo, que retrata também um pouco da história da Cruz Vermelha. Esse documento deveria ter sido estudado pelos Conselheiros do Conpresp quando foi feito o pedido de tombamento de parte da área da Cruz Vermelha. Mas eles estavam mais preocupados em levar para a reunião um empresário que quer implantar na região um megaempreendimento.

Apesar de ser natural que o poder econômico subverta a ordem dessa maneira, com base nisso, gostaria de fazer uma solicitação, porque o Conpresp jamais poderia, para uma pauta de interesse público, ter chamado um empresário para apresentar seu megaprojeto para a área da Cruz Vermelha. Meu pedido é que aquela reunião seja definitivamente anulada. Como cidadãos, não podemos permitir que um problema de interesse público seja tratado dessa maneira.

Já falaram aqui da questão ecológica, da importância de algumas espécies que residem na área da Cruz Vermelha, mas eu gostaria de salientar a questão ambiental, já que a área da Cruz Vermelha é vastamente permeável, importante para reter a água da chuva.

Concordo com a pessoa que disse que precisamos ter empregos. Também acho. Mas não

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 143
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

podemos sacrificar nosso patrimônio histórico e cultural para isso. O poder econômico pode e deve induzir a criação de empregos em áreas que não necessariamente tenham o valor que tem a área da Cruz Vermelha.

Sobre a edificação dos prédios, gostaria de falar um pouco. O Ramos de Azevedo, na época, fazia projetos para os hospitais sem cobrar um tostão; parte da área Hospital da Cruz Vermelha foi construída por ele e parte já foi demolida. O que tem lá pertence não ao Planalto Paulista, ao bairro, e o que está em jogo é a memória da nossa cidade, da cidade de São Paulo e, portanto, de interesse de todos os habitantes da Cidade e não só de quem habita o Planalto Paulista, como é o meu caso. Além disso, a Cruz Vermelha é uma seccional estadual e, portanto, essa área também é importante para o Estado.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado, Sr. Nelson Bertarello.

Tem a palavra a Sra. Cristiane Fontes

A SRA. CRISTIANE FONTES – Bom dia a todos. Sou diretora do Hospital da Cruz Vermelha, instituição em que já trabalho há 11 anos e por isso conheço e entendo bastante essas dificuldades financeiras pelas quais passa.

É importante conceituar aqui que a Cruz Vermelha é uma instituição mundial, é a maior instituição de ajuda humanitária do mundo, presente em vários Estados do nosso país. A filial do Estado de São Paulo, só no ano de 2017, colaborou com mais de 170 mil pessoas em situação de vulnerabilidade. A Cruz Vermelha ajuda mais de 116 comunidades da cidade de São Paulo. E como uma Seccional de São Paulo, como bem citou o colaborador, que falou anteriormente, ela é responsável pelo Estado de São Paulo e por ajudar outras pessoas do Estado de São Paulo, não só da Cidade.

Venho aqui me posicionar em nome da instituição, que é contra esse projeto de criação de um parque no seu terreno. A Cruz Vermelha é proprietária desse terreno, ela não tem interesse na criação de um parque. A Cruz Vermelha já estudou projetos, e existe o projeto, que inclusive é esse projeto do shopping, que vem sendo discutido para que ela consiga ampliar as suas atividades. Esse projeto tem como objetivo trazer perenidade para a instituição. Então, é importante a gente deixar bem claro aqui nossa posição sobre esse projeto de mais um parque na cidade de São Paulo, numa situação em que a cidade de São Paulo hoje está concedendo parques para a iniciativa privada porque não tem condições financeiras para gerir os que já existem.

É importante deixar a posição da Cruz Vermelha, Srs. Vereadores, porque escutamos os moradores, os colaboradores, o Vereador Natalini, e é importante ouvirmos a proprietária do terreno, que é a Cruz Vermelha, e deixar claro que a Cruz Vermelha é contra a criação de um parque no seu terreno. Isso é importante frisarmos aqui, Sr. Vereador. Agradecemos a oportunidade de virmos aqui para nos posicionarmos de que não achamos interessante mais um parque na cidade de São Paulo, e que a Cruz Vermelha já tem projetos para ampliar suas atividades. O hospital fica naquele terreno e amplia suas atividades ali. Então, é importante lembrarmos que a Cruz Vermelha é a proprietária do terreno e ela deve ser a principal interessada e a principal a ser ouvida sobre o assunto; e ela auxilia o Poder Público quando ajuda as pessoas em situação de vulnerabilidade. Então, um projeto como o nosso significa ajudar mais pessoas. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado, Cristiane. Tenha a certeza de que esta Casa será sensível a esse assunto, porque a Cruz Vermelha tem serviços prestados não só na cidade de São Paulo, mas no País e também no Exterior. (Palmas)

Próximo orador, Alexandre Carpo.

O SR. ALEXANDRE CARPO – Bom dia a todos. Sou morador da Avenida Jandira, numa casa quase em frente à saída do estacionamento do atual Hospital da Cruz Vermelha. Coloco-me contra esse projeto de parque em frente à minha casa. Hoje, quando chego em casa, preciso ligar para minha esposa para que ela fique olhando pela janela para que eu não seja abordado por marginais que possam vir a entrar na minha casa e fazerem o que quiserem com a minha vida.

Com a instalação dessa praça, terei que comprar uma luneta, porque minha esposa vai ter que

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 144
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

ficar observando a praça para ver se há algum movimento criminoso à espera da minha chegada, para que eu não venha a ser assaltado. Nós somos assaltados todos os dias no Planalto Paulista. Primeiro, por aqueles pedindo que, infelizmente, estão numa situação de vulnerabilidade e não têm o que comer; que foram levados a isso pela falta de emprego ou pelo uso abusivo de drogas e que diariamente batem na porta de minha casa pedindo comida, água. Às vezes, embriagados, entorpecidos e com a ausência total do Estado, do poder constituído por nós através do voto.

Vejam, a Cruz Vermelha detém o poder de atuar nesse terreno, e vocês estão ingerindo nessa decisão de trazer um fomento comercial naquele bairro, a menos de 2km do Aeroporto de Congonhas, a menos de 5km do Centro da cidade de São Paulo! Ficar defendendo árvore, grama! Porque o que têm ali são 10 árvores, 20 árvores, e não vale mais que 20 árvores. A minha vida vale. Eu sou um ser humano. Não sou grama.

E outra coisa: falar de permeabilidade de solo! O shopping vai manter a permeabilidade de solo! O shopping vai plantar árvores! Agora, as que estão ali, estão sendo comidas por cupins, caindo aos pedaços, atrapalhando até o curso elétrico. Agora, essa paixão pelo meio ambiente! Meus amigos, vivemos em uma megalópole, completamente abandonada e em um bairro absurdamente abandonado. Eu vejo cabanas, barracas de usuários de drogas, em um morro vertical, junto à Vinte e Três de Maio, que dirá em um plano reto, em uma praça sobre a sombra de uma árvore. Tão apaixonado pela droga que o consome e no quintal de minha casa. prefiro ver segurança particular. Prefiro ver gente trabalhando. Prefiro ver aqueles que frequentam o Aeroporto de Congonhas, sendo um lugar para vir e passar as horas que, às vezes, eles fazem entre uma entrada e saída de aeronave, ou escalas.

O Aeroporto de Congonhas está errado, então? Agora, estará muito errado implementar uma praça ali, na frente de minha casa.

Agradeço por este momento e que Deus abençoe o bairro do Planalto Paulista, porque os homens não estão querendo abençoar. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado, Sr. Alexandre.

Quero informar aos presentes que temos, aqui, na cidade de São Paulo 107 parques, oficializados pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Registro a presença do Vice-Presidente desta Comissão, nobre Vereado Alfredinho.

Informo aos presentes que o PL 703/15, do nobre Vereador Natalini, passou pela primeira audiência pública. Para que o projeto fique instruído, teremos mais uma audiência pública.

Passemos ao próximo item da pauta.

"PL 207/16. Vereador Gilberto Natalini, Vereador Andrea Matarazzo, Vereadora Adriana Ramalho. Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Programa do Silêncio Urbano – FM Psiu –, e dá outras providências. Cria, junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, o Fundo Municipal Programa de Silêncio Urbano, com o objetivo de realizar o financiamento e o aprimoramento contínuo de programas de ações destinados ao controle da poluição sonora no Município". Não há relator.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 207. Inscrito para falar o Sr. Sérgio Saraiva Martins.

O SR. SÉRGIO SARAIVA MARTINS – Esse PL tem a participação de alguns Vereadores que sempre se preocuparam com a questão de saúde pública do ruído, em São Paulo.

O ruído é um dos agentes mais maléficos à saúde pública dentro de nossa cidade, e isso de formas várias comprovadas.

O que acontece? Nós propomos, nesse projeto, que se crie um fundo. Esse fundo, na razão de 10% de todas as multas aplicadas na Cidade, vai servir para realmente se criar um controle de ruído, tanto na parte operacional de fiscalização, como na parte tecnológica. Há muita nova tecnologia, no mundo inteiro, hoje fazendo o controle de ruídos, porque é um problema do mundo também, não é de São Paulo. E essa nossa tecnologia, por exemplo, do IPT, dos medidores de ruídos, é uma das mais modernas do mundo. Ela, por exemplo, seria inserida nesse programa. Nas áreas mais ruidosas teríamos esse tipo de equipamento.

Quando o Gilberto Natalini esteve na Secretaria do Verde, o IPT doou dois desses

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 145
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

equipamentos para serem instalados na Cidade. Ele escolheu a região da Paulista. Infelizmente, isso não foi à frente. Com essa legislação, possivelmente, teremos mais o que fazer de bom nessa área. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a participação do Sr. Sérgio Saraiva. Declaro realizada a audiência pública do PL 207/2016.

Passemos ao próximo item.

"PL 337/2016, autoria do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB. Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, e dá outras providências. O presente projeto tem como objetivo instituir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e deliberativo para temas relacionados à defesa e proteção dos animais. O Conselho será composto por 10 membros e seus suplentes, sendo 4 representantes da Prefeitura e 6 representantes da sociedade civil, com atribuições de fixar diretrizes, elaborar planos e normas e propor legislação relativa à proteção e defesa dos animais.

O Conselho poderá contribuir diretamente no estabelecimento de uma política pública voltada a este tema. Relator Vereador Camilo Cristófaro, PSB".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 337/2016.

Passemos ao próximo item.

"PL 341/16, autores Vereadores Ricardo Nunes, MDB, e Toninho Vespoli, do PSOL. Cria o Parque Municipal Telefunken em área que especifica, e dá outras providências. Cria parque urbano em área de 153.733 metros quadrados, no imóvel situado à Rua Tabaré, 551, quadra 103, setor fiscal 121, cadastrado no Município com o número 121.103.0100-6, Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro, que consta pertencer à Thinner Empreendimentos e Participações Ltda. Relator Vereador Fabio Riva, PSDB".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 341/16. Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Passemos ao próximo item.

"PL 394/16, Vereador Gilberto Natalini, PV. Estabelece programa de benefícios e incentivos para os proprietários de imóveis com valor histórico ou arquitetônico relevante para que preservem e recuperem ou reconstruam fachadas originais e paredes externas, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. A iniciativa visa instituir o programa de benefícios e incentivos destinados aos proprietários de imóveis construídos antes de 1945. Após parecer técnico, quanto à significância do valor histórico ou arquitetônico do imóvel, tanto em relação ao seu aspecto ou resultante de alterações que mereçam ter sua memória preservada. Não há relator".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 394/16, do Vereador Gilberto Natalini. Tem a palavra a Sra. Célia.

Olhem, eu acho que... O Presidente, hoje, da Comissão de Política Urbana..., os parques que estão aí, e eu tenho bastante intimidade com a secretaria e já não tem condições de policiamento, de manutenção de parques e vão criando parques. Então, precisa falar para o Doria arrumar dinheiro.

A SRA. CÉLIA MARCONDES – Bom dia. Sou Célia Marcondes, advogada e fundadora da Apit, Associação dos Proprietários Protetores e Usuários de Bens Tombados.

Cheguei a pedir o tombamento de alguns imóveis na Cidade e ouvi dos proprietários e dentro do próprio Conpresp que tombamento é mico. Contrariando todos os interesses da Cidade, a nossa história, nossa memória, destrói-se para a construção de prédios novos, destrói-se sem qualquer motivo porque é um mico.

Nós resolvemos unir os proprietários responsáveis e mostrar que de forma diferente ter um imóvel tombado é ter o orgulho de ter algo que você vai entregar para gerações futuras. Você tem nas mãos algo do passado, preserva no presente e passa para gerações futuras, mesmo porque um povo sem memória é um povo sem referências.

Lutamos em prol da causa e buscamos mostrar que ter esse imóvel não é um problema, é um orgulho para pessoa. Agora, precisamos de políticas públicas para o setor porque você tomba

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 146
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

e aleija o proprietário: ele não tem dinheiro para conservação e o vizinho vende para especulação imobiliária, para prédio de 20 e 30 andares e ele fica – ai sim – com o mico na mão. O mico não é o tombamento, o mico é a política pública operada hoje.
Então, nós queremos mudar esse comportamento e solicitar que os proprietários que preservam seus Imóveis, que mantém suas fachadas em ordem, suas calçadas em ordem sejam beneficiados com o IPTU, com a liberdade do IPTU. Portanto, isenção do IPTU para quem cuida do bem tombado que está nas suas mãos. Isto é de suma importância e só assim nós vamos ter uma cidade que pensa no passado, pratica o presente e leva isso até o futuro.
Repito: um povo sem história é um povo sem referência. Portanto, vamos preservar a nossa memória e todo patrimônio histórico. Eu agradeço todos os Srs. que votarem a nosso favor. Vamos preservar. Vamos ter uma Cidade mais humana, mais bonita, mais histórica e vamos ajudar que o proprietário, cobrar do proprietário, para que ele preserva o seu bem. Obrigada.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Sérgio Saraiva irá falar.
O SR. SÉRGIO SARAIVA – Este projeto vem na égide de algo que é hoje muito bem considerado em inúmeros países do mundo que é a prioridade da fachada. O bem tombado, muitas vezes, ele se perde porque ele é tombado de um modo muito amplo e, muitas vezes, você tem um bem tombado apenas em um quarteirão de inúmeros outros bens não tombados. Então, a questão da fachada em nossa avaliação é primordial. Temos de priorizar a fachada.
Esta Lei sendo do Município de São Paulo vai ajudar os órgãos de preservação histórica tanto da Cidade como do Estado e da União a considerarem, por exemplo, que é uma regra geral em países hoje os mais desenvolvidos do mundo: as fachadas passam a ter um significado de memória, de posse da população que é extremamente necessário.
Agora, só queria dizer que a renúncia fiscal não é propriamente a única situação que nós estamos colocando aqui. Nós estamos colocando, sobretudo que a gente tem que encontrar formas de beneficiar, incentivar, prover efetivamente o relacionamento das entidades que existem na Cidade com lutas muito antigas, de muita doação. É muita gente que está posta nisso. A gente tem que auxiliar. O papel parlamentar é auxiliar que isso se consagre como um modo de preservarmos a nossa memória. Obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Está realizada a audiência pública.
Passemos ao próximo PL.
"PL 513/2016, autor Vereador Atílio Francisco, do PRB, que dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de gerador de energia elétrica em todos os edifícios e dá outras providências. O projeto de lei estabelece que os edifícios que utilizem mais de um elevador tenham instalado o gerador de energia elétrica de emergência para suprir a demanda do edifício de no mínimo um elevador durante as falhas do fornecimento de energia." Não há relator.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 513/16, do Vereador Atílio Francisco. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao próximo item.
"PL 536/2016, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, do PROS. Dispõe sobre o crédito adquirido o bilhete único por meio de material reciclado entregue pelo munícipe e dá outras providências. A iniciativa prevê a geração de crédito no bilhete único mediante a troca de material reciclado pelo munícipe nos pontos definidos pela Prefeitura em Parques, Prefeituras Regionais e ecopontos. Estabelece que o crédito seja concedido por meio de uma tabela de conversão de peso do material entregue em valores em reais, prevê o cadastramento do munícipe em um sistema de site da Prefeitura Municipal de São Paulo, convênio entre Secretaria do Verde, Serviços e Transportes que registrará o peso permitido a acumulando uma pontuação/crédito. Determina ainda que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, estabeleça as formas de cálculo do crédito e os prazos e a tabela de conversão previsto por lei. Relator Vereador Fábio Riva, do PSDB."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 536/16, do Vereador Ricardo Teixeira. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao próximo item da pauta.
"PL 568/16, do Vereador Arselino Tatto, do PT. Cria o Parque Três Lagos situado na Rua Maria Moura da Conceição, sem número, Jardim Noronha, São Paulo ao lado do CEU Três Lagos.

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 147
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

Cria parque urbano em área de 35.883,43 m² no imóvel situado na Quadra 312, setor 174, confrontando com Avenida Carlos Barbosa Santos com a rua não pavimentada em oficialização com o Centro Educacional Unificado, CEU Três Lagos e com moradias da Quadra 014, Setor 174, não há relator".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 568/16, do Vereador Arselino Tatto. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao próximo item da pauta.

"PL 582/2016, autores Vereador Nabil Bonduki, do PT, Vereador Toninho Vespoli, do PSOL, Vereadora Isa Penna, do PSOL. Dispõe sobre a criação do Programa de Valorização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana Vai à Horta, e dá outras providências. Institui o Programa para a Valorização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana - VAI na Horta, com a finalidade de apoiar financeiramente, por meio de subsídio, atividades de agricultura urbana e periurbana e agroecologia, principalmente da população de baixa renda, que promovam o cultivo de alimentos saudáveis e livre de agrotóxicos em terrenos públicos ou particulares." Não há relator.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 582/16. Há a inscrição da Sra. Paula Lopes.

A SRA. PAULA LOPES – Bom dia. Estou aqui pela união de hortas urbanas comunitárias de São Paulo. Nós conseguimos já um apoio original no valor de R$ 50 mil, estou aqui pedindo para manter esse valor, porque está com outra referência então precisa mesmo ter esse valor que foi pensado em cima da importância da atividade de agricultura urbana na Cidade.

Isso pode parecer surreal e muita gente acha que isso não tem importância para a Cidade e que outras coisas de concreto são mais importantes. Mas, para quem não conhece hortas urbanas, está cheio delas na Cidade. Perto do Aeroporto de Congonhas tem uma linda, a horta comunitária da Saúde.

A importância disso para a Cidade, de ter o apoio para poder manter a agricultura urbana na Cidade, é que incentivamos a reconexão com a natureza, com a terra, que está se perdendo isso. Essas hortas são feitas em espaços ociosos, onde criamos espaço lindo, bonito, vivo, com alimento, com educação ambiental. O importante é que as pessoas se reúnam, se reconectem e se lembrem da infância delas, no bairro delas.

A minha avó tinha uma chácara na av. Sumaré e passei minha infância nessa chácara. E ver tanta gente aqui falar que o importante é só o emprego, mas o emprego está onde descobrirmos, pois estamos num momento de mudanças em que não viveremos de shopping, de estacionamento, de concreto. Precisamos de saúde, de árvore, de plantas, de ar. É preciso reconhecer a importância da agricultura familiar, que existe gente com inchada na praça, que não precisa comer só alface, que você pode comer capuchinha, que você pode comer ora-pro-nóbis. Isso tem que ser resgatado, tem que ir para as escolas, na horta da praça.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o nobre Vereador Reginaldo Tripoli.

O SR. REGINALDO TRIPOLI - Só fazer um comentário sobre a fala da Sra. Paula. É importantíssimo o que ela nos trouxe hoje: a questão das hortas na cidade de São Paulo é fundamental para que a gente tenha uma alimentação saudável, principalmente na primeira infância, para as crianças. Vou contar uma novidade: nós teremos uma horta de 1000 m² na Câmara Municipal de São Paulo, em breve; e esses alimentos serão doados para crianças carentes, de creches e áreas com necessidades.

A importância é não só de alimentar pessoas carentes, mas que a gente tenha no centro da Cidade uma demonstração de como é possível cada um, na sua casa, num espaço de 1 m² ter um alimento saudável e fazendo, com isso, economia e ensinando as crianças a terem uma alimentação saudável.

Parabéns, Sra. Paula.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Declaro realizada a audiência pública do PL 582/16.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 592/16, Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Autoriza o Poder Executivo Municipal a

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 148
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

promover a ampliação do Parque Paraisópolis para a quadra F132 do Setor 170, entre a av. Hebe Camargo e rua Italegre, e dá outras providências". Relator: Vereador Camilo Cristófaro (PSB)".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o nobre Vereador Alfredinho.

O SR. ALFREDINHO – Em relação a este projeto, me parece que o nobre Vereador está propondo de ampliar o Parque Paraisópolis. Acontece que essa quadra que está no projeto está dentro de uma ZEIS que faz parte inclusive do projeto de regularização da comunidade de Paraisópolis, que nós mesmos aprovamos nesta Casa quando votamos a Lei de Zoneamento.

Sr. Presidente, mesmo com todo problema que tem nos parques, como falta de segurança, falta de cuidado, acho que a gente deve sim criar mais parque, porque é bom para a qualidade de vida, para o ar da Cidade, onde só tem prédios e fumaça de carro. No entanto, essa área faz parte do projeto de regularização fundiária da comunidade de Paraisópolis. Só quero fazer essa observação.

Os parques são problema de decisão política, pois não são priorizados, inclusive com recursos, para poder cuidar e dar segurança aos parques. Perto da minha casa mesmo, tem um parque que frequento onde o mato está quase na altura de um metro, já venho cobrando há dias, e nada é feito. Então acho que temos que fazer um debate nesta Casa, quando formos discutir o Orçamento, de mandar mais dinheiro para a Secretaria do Verde a fim de cuidar dos parques.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – E não só para a Secretaria do Verde, mas para as Prefeituras Regionais.

O SR. ALFREDINHO – Acontece que os parques estão ligados exclusivamente à Secretaria do Verde e Meio Ambiente e as Prefeituras Regionais não podem fazer nada lá dentro, só pode fazer na parte de fora.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Declaro realizada a audiência pública do PL 592/16.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 605/16, Vereadora EDIR SALES (PSD). Altera a Lei 16.125, de 11 de março de 2015, com a finalidade ampliar e garantir o direito dos animais domésticos, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 605/16, da Vereadora Edir Sales. Há três inscritos. Tem a palavra a Sra. Simone Regina Gato.

A SRA. SIMONE REGINA GATO – Bom dia a todos. Este é o meu bebê, e é dessa forma que nós temos que transportar os nossos animais para os tratamentos veterinários. Devido a limitação de horário na lei que nos permite socorrer os nossos animais nos ônibus, é dessa forma que nós temos que disfarçá-los. Nós precisamos tratar esses animais com a dignidade que eles merecem.

Nós temos três hospitais públicos cujo horário de chegada a esses hospitais é às 7h da manhã. Como chegar a um hospital público nesse horário se a liberação do ônibus para transportar animais é a partir das 10h e vai até às 16h? Então nós não podemos mais aceitar que os nossos animais sejam tratados de forma desumana, porque levar um animal que já está debilitado ao veterinário, de maneira sufocada, dentro de uma bolsa, sem respirar, é desumano. Precisamos mudar essa lei.

Além disso, não podemos transportar os animais em metrôs, em trens, táxis também não nos levam; em Uber, a gente tem que escondê-los. Então até quando nós vamos ter que passar por isso? Eu tenho oito animais, sendo quatro deficientes: dois paraplégicos, uma tetraplégica e um, lindo, com suas deficiências também.

Quero mostrar os meus animais agora para os Srs. Vereadores e dizer que é por eles que nós temos que lutar. Eles merecem que a gente lute por eles, pois eles não têm voz, mas nós seremos a voz deles. Não é Paçoca? E eu gostaria muito de pedir a união de vocês nessas causas animais, pois tudo o que é relacionado ao animal demora muito para acontecer. Faz sete anos que estou esperando essa mudança. Fui a primeira proprietária que entrou na justiça pleiteando o direito de socorrer a minha cadelinha. Desde então, não tem um dia sequer que eu não lute por essa causa, que beneficiará não só os meus animais, mas a milhares de pessoas como eu que não tem automóvel e precisam socorrer os animais.

Neste momento, vamos mostrar um vídeo sobre esse assunto.

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 149
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

- Exibição de audiovisual.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Para discutir o PL 19, está inscrito o Srs. Rogério Nagai.

O SR. ROGÉRIO NAGAI – Bom dia a todos. Bom dia, Excelentíssimo Presidente e nobres Parlamentares, e todos os espectadores presentes neste Salão Nobre.

É de extrema importância a aprovação desse projeto de lei para beneficiar não apenas os animais, mas também seus tutores. Lembro que o Brasil, segundo o IBGE, possui uma quantidade enorme de animais de estimação. Temos a segunda maior população de cães e gatos de todo o mundo e somos o quarto maior país em população total de animais de estimação. Estamos falando de 52 milhões e 200 mil cães e 22 milhões de gatos; 18 milhões de peixes, e assim por diante. O total é de 132 milhões de pets, o que demonstra o potencial desse setor para a economia brasileira.

Estamos encabeçando uma luta para que também o Metrô libere o transporte de animais. Fiz uma petição pública no *site* change.org, que atingiu mais de 65 mil assinaturas. Então, a permissão para o transporte de animais é de extrema importância para as pessoas que dependem do transporte público, não apenas para lazer, mas também para tratamentos de saúde, como é o caso da Simone; e para doação de cães e gatos.

Eu gostaria que os nobres Parlamentares desta Casa analisassem com carinho a aprovação desse projeto de lei, que é de extrema importância. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Para falar sobre o PL 19, tem a palavra a secretária do Vereador David Soares, Sra. Vera Lúcia Greghi.

A SRA. VERA LUCIA JOANY GREGHI – Presidente da Comissão, Vereador Toninho Paiva, bom dia. Em nome de V.Exa., cumprimento os componentes da Mesa e todos os presentes.

Parabéns pela iniciativa de todos estarem aqui, porque é disso que precisamos: de ação e participação. Quanto ao projeto dos animais, essa lei que está sendo modificada e estudada foi de iniciativa do Vereador David Soares. Foi ele que iniciou esse segmento, chamando a atenção de todos para que olhemos para nossos animais e para o transporte deles. Isso é primordial.

O Vereador elaborou o projeto, e a lei – que é esta que está sendo modificada – foi aprovada. Então, o privilégio de se transportar os animais é poder fazê-lo nos horários de pico, como o Executivo aprovou originalmente. Realmente, a lei ficou meio engessada por essa exigência, mas foi assim que o Executivo aprovou. Por isso, ela está sendo estudada pelo Vereador David Soares, que se congraça com a necessidade dessa revisão e ampliação.

Por isso, parabéns a todos. Obrigada, Vereador. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O próximo inscrito é o Sr. Paulo, assessor da Vereadora Edir Sales.

O SR. PAULO – Boa tarde a todos. A Vereadora Edir Sales, sensível à causa animal – junto com outros Vereadores que aqui defendem a causa -, apresentou esse projeto porque, como a Simone expôs, não é concebível que um animal como o gato Paçoca, que está aqui hoje... Imaginem: um animal desse passa mal a noite toda. Aí, tem que esperar até as 10 horas da manhã para ser transportado. Vou usar um comparativo que ele fez, sobre a árvore e a vida da pessoa: a bicicleta pode ser transportada às 7h, 8h, 9h da manhã no ônibus e no metrô. E por que não o animal, que é uma vida, um parceiro, um amigo, uma pessoa da família?

Essa é uma luta da Vereadora Edir Sales. Ela solicita que os colegas Parlamentares se engajem nesse projeto de lei para que seja garantido esse direito. A ementa do projeto fala da "finalidade de ampliar e garantir". Lutar pela defesa dos animais é isto: garantir o direito dos animais. E você garante o direito dos animais equiparando-o não a uma bicicleta, mas dando-lhe o que ele merece, conferindo-lhe o direito de ser transportado em qualquer horário e devidamente. Obrigado, senhores. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há mais inscritos para debater o PL 19. Declaro realizada a audiência pública. (Pausa) Tem a palavra, pela ordem, o nosso querido Vereador Reginaldo Tripoli, protetor dos animais.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Eu só gostaria de fazer um comentário sobre esse PL da Vereadora e sobre qualquer PL que venha ao encontro da defesa dos animais. Esse é um

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2012 13:49:01.
Folha nº 150
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

assunto apartidário, que a gente não pode levar para o lado político, se pertence a um ou outro partido. Todos os projetos que tramitam nesta Casa que tenham consistência relativamente à defesa dos animais, tanto dos domésticos como dos silvestres, terão meu apoio 100% sempre. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Próximo inscrito para falar sobre o item 19 é o Sr. Paulo Garcia, pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

O SR. PAULO GARCIA - Presidente Toninho Paiva, demais Vereadores, Vereador Tripoli, Vereador Alfredinho. É uma alegria compartilhar desta mesa ao lado de vocês. Senhoras, senhores.

Eu gosto, eu amo cachorros, inclusive, sobrevivo devido a um. Tenho um *bulldog* inglês, sou cardiopata e ele me avisa a hora de tomar o remédio. Então para o que eu vou falar peço: não quero levar pedradas.

Eu trago para vocês um grande problema, hoje, chamado Parque da Aclimação. Sua atitude é maravilhosa e linda, entretanto nós estamos com mais de 160 gatos no Parque da Aclimação, temos um grave problema como a infecção na areia das crianças do *playground* e a caça das aves nativas pelos gatos. Temos aves nativas e hoje não tem mais o sanhaço, foi extinto no Parque da Aclimação.

Estaremos fazendo um projeto e eu vim aqui pedir a ajuda de vocês gateiras, cachorreiras, seja lá o que for, nós precisamos doar esses gatos. Nós vamos capturá-los, castrá-los, chipá-los, mas não podemos reintegrá-los ao Parque da Aclimação.

Hoje, a Secretaria do Verde está imbuída nesse trabalho. A Secretaria do Verde tem esse princípio de amar os bichos, todos nós amamos os bichos, só que nós hoje estamos entre a cruz e a caldeirinha: vão os bichos silvestres ou vão os gatos?

Posso contar com a ajuda da senhora? Eu faço essa pergunta, porque as senhoras vieram à tribuna para falar e é daqui que eu solicito a ajuda de vocês.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PAULO GARCIA - Aí é que está. Nós queremos colocar para adoção. Nós não estávamos querendo reintegrá-los ao Parque porque existe um problema. O gato mesmo alimentado caça por brincadeira e por diversão. Não é verdade? Existem pessoas de coração maravilhoso que vão ao Parque todos os dias e distribuem várias comidas, pratinhos com comidas. Só que não funciona, o gato não sabe ler a plaquinha: só para gatos. Nós estamos com ratazanas e com outros bichos.

Nós queremos buscar junto a vocês uma solução lógica, dentro do bom senso, para resolver. Posso contar?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PAULO GARCIA – A CCZ. Pois não, senhora.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Dê licença um pouquinho. Se vocês forem falar tem de ser no microfone, porque tudo isso é gravado. Depois eu serei repreendido.

O SR. PAULO GARCIA – Então eu volto lá para o meu lugar e respondo de lá.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PAULO GARCIA – Ah! É daqui mesmo? Perdão.

A SRA._____ – Pedir à administração dos parques, das escolas, votada também, que quando receber um animal no parque, o primeiro passo é começar com a castração.

O SR. PAULO GARCIA – Eu concordo. Só que veja...

A SRA._____ – O que eu vejo muito é assim: órgãos públicos começam a ter populações de animais.

O SR. PAULO GARCIA – Sem dúvida.

A SRA._____ – E de lá ninguém faz nada.

O SR. PAULO GARCIA – É que, na verdade, a atribuição do administrador do parque não é essa. Não posso atribuir para ele. Ele tem de ligar para a CCZ, e a CCZ vir. Não é dele.

A SRA._____ – Sim, isso é um trâmite. Mas também faz parte da população tomar as medidas e as providências.

O SR. PAULO GARCIA – Claro.

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 151
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

A SRA._____ – Começar a brecar, cair em cima de quem está colocando os animais para que não aumente a população e castrar.
O SR. PAULO GARCIA – Tem uma pessoa que nós já pegamos que jogou 40 gatos outro dia por cima do muro do Parque.
A SRA._____ – Eu, cuidadora, acho que todos que estão nessa parte, não só os animais silvestres, mas eu acho que é um global totalizando.
O SR. PAULO GARCIA – Sem dúvida nenhuma.
A SRA._____ – Porque os animais não têm culpa.
O SR. PAULO GARCIA – Eu peço ao Vereador, se um dia for possível aos Vereadores presentes, marcar uma audiência pública para que possamos discutir esse assunto com bastante profundidade, bem tranquilos. Esse, na verdade, é o meu recado.
Só uma coisa. Falaram da construção de um parque, o parque não traz prostituição, não traz bandido, na verdade o parque traz saúde e alegria. As pessoas que estão em volta e a falta de segurança não é culpa do parque, a polícia não é culpa do parque.
Como defensor do verde e do meio ambiente, o parque, gente. Não tem culpa. Não adianta extinguirem o parque. Eu acho melhorar extinguir o problema, senão nós acabamos com todos os parques na Cidade e se acabou o problema.
P – Só mais uma pergunta.
O SR. PAULO – Claro.
P – Inclusive nessa sua reunião que o senhor vai marcar, seria bom que os protetores estivessem presentes, para ensinar a Prefeitura a usar o dinheiro particular e como a Prefeitura pode usar o dinheiro público para fazer isso.
O SR. PAULO – Eu concordo. Na verdade, foram marcadas três reuniões. A princípio, fui eu que marquei, dentro da Secretaria do Verde. Primeiro eu marquei uma reunião com a CCJ. Em certas reuniões, sou sincero, o pessoal do gato, do cachorro e do periquito tumultuam. Então, primeiro eu precisava entender a posição de cada instituição. A próxima reunião será com o conselho gestor e posteriormente com os gateiros.
Obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Eu pediria depois à Assessoria que conversássemos, para marcar uma audiência pública, convidando todas as entidades da Cidade que queiram participar e têm ligação com animais aqui. (Palmas)
Tem a palavra o nobre Vereador Reginaldo Tripoli.
O SR. REGINALDO TRIPOLI – Sr. Presidente, eu não posso deixar de comentar sobre esse assunto. Da mesma forma que a prostituição não se resolve acabando com os parques, não se resolve o abandono dos animais acabando com os gatos. Esse problema, do Parque da Aclimação, dá luz a um problema que há na Cidade toda, o abandono. Por exemplo, se o CCZ for castrar, não vão ficar com os animais. Isso eu tenho certeza, porque o CCZ faz um trabalho, na minha opinião, muito fraco e poderia fazer muito mais. A maioria dos animais que estão lá na Aclimação são ferais e não vão ser adotados por ninguém. São animais que não vivem numa residência. Então, nessa audiência pública, eu sugiro que, em vez de uma audiência pública, haja uma reunião de gestão efetiva com a proteção animal, com as pessoas que entendem dos animais, com o CCZ e com a secretaria, para resolver, da melhor possível, em benefício dos animais. O problema do gato e do pássaro é dos animais. Nós precisamos resolver isso da melhor forma, e não avaliar esse problema como um problema de pessoas do parque que não gostam dos animais, não querem os animais lá e tudo mais. Se tirarem todos os gatos amanhã do Parque da Aclimação, em um mês, haverá mais gatos lá. Por quê? Porque a pessoa que abandona não é punida. Então, vamos pensar em colocar câmeras? Vamos atrás das pessoas que abandonam, porque esse problema vai continuar. Não adianta retirarem os gatos de lá. Isso não vai resolver o problema, na minha opinião. Nós precisamos pensar numa fazer conjunta, sem briga, mas é uma discussão fácil para algumas pessoas, que podem pensar: "Vamos tirar os gatos do parque e a situação está resolvida". Não é isso. Eles vivem lá. Há gatos que nasceram lá. É a casa deles aquele lugar. Vão tirar o gato de lá e vão pôr onde? Numa casa? Ele vai fugir e vai ficar abandonado. É um gato que não vive com humano. Ele não vive numa casa, numa jaula. Aliás, nenhum animal deveria viver numa jaula.

PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 152
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Está realizada a audiência pública do PL 605, da Vereadora Edir Sales.

Passemos ao próximo projeto, PL 614/2016, que estabelece critérios para o ordenamento do perímetro de praças e áreas verdes especiais de caráter metropolitano, e dá outras providências. O projeto de lei define critérios para o ordenamento do perímetro de praças e áreas verdes especiais considerados de caráter metropolitano, que inclui uma faixa de 50 metros, além dos limites dessas áreas, e determina que o Poder Público Municipal implemente uma série de medidas nesses perímetros e em seu entorno imediato. O relator é o Vereador Camilo Cristófaro.

Em discussão o PL 614/2016. Está realizada a audiência pública a esse projeto.

Passemos ao próximo projeto, PL 100/2017, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre sistema de padronização de placas denominativas de vias e logradouros públicos em sistema de identificador de *led* e placa solar. O projeto determina que elementos que compõem o sistema de padronização de placas, placa iluminada com *led* e placa fotovoltaica geradora de energia, painel de exploração publicitária e poste confeccionado com plástico reciclado. Os painéis publicitários deverão atender aos padrões estabelecidos na Lei Cidade Limpa. Está prevista a contratação de empresa ou consórcio, que serão responsáveis pela padronização das placas e sua manutenção, e poderão conforme, disposições no edital de licitação, explorar publicidade nos painéis.

Em discussão o PL 100/2017. Declaro realizada a audiência pública a esse projeto.

Passemos ao próximo projeto, PL 101/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre tornar a Rua Serra Dourada polo cultural histórico e turístico da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 101/2017.

Passemos ao próximo projeto, PL 102/2017, dos Vereadores Ricardo Teixeira e Edir Sales, que dispõe sobre tornar a Rua 25 de Março polo cultural histórico e turístico da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública ao PL 102/2017.

Passemos ao próximo item, PL 155/2017, do Vereador Arselino Tatto, que institui o programa de incentivo à cidadania ambiental.

Não há inscritos. Declara realizada a audiência pública ao PL 155/2017.

Passemos ao próximo item, PL 203/2017, do Vereador Isac Felix, que instituiu obrigatoriamente a inclusão de sacos de lixo nas cestas básicas vendidas, no município de São Paulo, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 203/2017.

Passemos ao próximo item, PL 214/2017, do Vereador Souza Santos, que dispõe sobre a criação de denominação de Parque Municipal Morro do Cruzeiro, setor Jardim Continental, e estabelece diretrizes para a sua implantação, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública ao PL 214/2017.

Passemos ao próximo item, PL 269/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre manutenção e conservação de praças públicas pelas escolas municipais, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 269/2017.

Passemos ao próximo item, PL 281/2017, de autoria do Vereador Isac Felix, que institui o programa banco de ração e utensílios para animais no município de São Paulo, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 281/2017.

Passemos ao próximo item, PL 377/2017, do Vereador Rinaldi Digilio, que altera a redação da lei 16.402, de 22 de março de 2016, dando nova redação ao inciso III do artigo 66, referente ao parcelamento e uso e ocupação do solo no município de São Paulo.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 377/2017.

Passemos ao próximo item, PL 527/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a implantação de contêineres, para recebimento de material reciclável em supermercados, e dá

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2021 13:49:01.
Folha nº 153
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

outras providências.
Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública ao PL 527/2017.
Passemos ao próximo item, PL 530/2017, de autoria dos Vereadores Claudinho de Souza e Ricardo Nunes, que altera que a lei 16.642, de 09 de maio de 2017, Código de Obras e Edificações, para vedar a demarcação de espaços de estacionamento de veículos, "vagas de garagens", sem livre acesso de edifícios residenciais e dá outras providências.
Não há inscritos. Está realizada a audiência pública ao PL 530/2017.
Passemos ao próximo item, PL 97/2017, de autoria dos Vereadores Abou Anni, Mario Covas Neto e Reginaldo Tripoli, que proíbe a fabricação e comercialização, o manuseio, a utilização e queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ou ruidoso no município de São Paulo e dá outras providências. O PL proíbe a fabricação e comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de qualquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, excetuando os fogos de vista, que produzem efeitos visuais sem estampido, além dos similares que acarretam barulho de baixa intensidade. Segundo a justificativa, a propositura visa ao bem estar de idosos, doentes, bebês, crianças e animais, que sofrem com os estouros e estampidos, informando que os municípios de Campinas, Ubatuba, Registro, Santos, Belo Horizonte, Camboriu, entre outros, já contam com a legislação análoga ao projeto em tela. O substitutivo proposto pela Comissão de Justiça retira a fabricação e a comercialização. O relator é o Vereador Fabio Riva.
Para falar sobre o projeto, há seis oradores. O primeiro é o Sr. Jorge Guimarães, que usará a palavra.
O SR. JORGE GUIMARÃES – Srs. Vereadores, obrigado por esta oportunidade da audiência pública. Vejo outros membros da Defesa Animal aqui presentes, e agradeço pela própria propositura dos Vereadores que propuseram esse PL. Não só pelo resultado efetivo que essa lei quando promulgada pode trazer, dentro da problemática, tanto dos animais domésticos, que são feridos, por causa do *stress* gerado, muitas vezes, inevitável e impossível de serem gerenciados pelos tutores, quanto também a animais silvestres, a gente acaba vendo sendo menos comentado sobre eles. Há muitos pássaros, muito sensíveis também ao som, com um batimento cardíaco muito acelerado. Esses fogos acontecem, soltos no horário em que a maioria dessas aves silvestres estão dormindo. Então, nesse susto, saem do ninho no horário que não é o habitual deles, vão sofrer acidentes, quando não morrem de um acidente cardíaco, pelo próprio susto. A gente está falando de centenas que acabam morrendo e talvez milhares de animais que acabam sendo feridos em cada incidente de jogo de futebol, no Ano Novo ou em outras comemorações. Então, tanto por esse resultado objetivo que pode trazer na preservação, para o bem estar ou da própria vida desses animais, como também pelo simbolismo que esse projeto de lei traz com mais esse passo reconhecendo os animais como sujeitos de direito, como seres que tem de ter sua integridade física e bem-estar reconhecidos.
Esse projeto não beneficia só animais, beneficia também os animais humanos que ou tem deficiência e são incapazes de entender o que acontece ao redor, ou simplesmente têm uma reação ao estresse, ou são bebes recém-nascidos, idosos adoentados, etc. Traz então benefícios para os seres humanos e, da mesma forma, talvez, em número maior afeta os animais.
Tem em seu simbolismo que o PL visa o reconhecimento de seres dotados de direitos que precisam ser olhados pelo Estado e assim gerarem punições àqueles que estão causando estresse aos animais.
Agradeço a oportunidade da fala, e que o projeto caminhe de maneira acelerada.
(Palmas)
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Próximo inscrito, Rogério Nagai.
O SR. ROGÉRIO NAGAI – Bom tarde, excelentíssimo Presidente da Mesa, nobres Parlamentares, espectadores presentes, ativistas e empresários. Sou ativista e membro do Rotary Club.
É de extrema importância que esse projeto seja aprovado aqui em São Paulo, na maior cidade do País e da América Latina. Vou falar então algumas coisas, vou explanar alguns tópicos.

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 154
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

"Fogos de artifício e saúde pública. O Ministério da Saúde alerta para os riscos de queimaduras e acidentes devido manuseio de fogos de artifício. Além de mortes, o uso de fogos de artifício pode provocar queimaduras, lesões, cortes amputações de membros, lesões de córnea, perda da visão e lesões auditivas.

De 2008 a 2011, 1382 pessoas foram internadas para tratamento de queimaduras devido acidentes com fogos, com destaque para: Bahia, 296 hospitalizações; São Paulo, 279; e Minas Gerais, 165. A fonte é do Sistema de Informações Hospitalares do SUS". Esses dados são oficiais, imaginem os que não são computados.

"Entre 1996 e 2009, 122 pessoas foram vítimas fatais de acidentes por queima de fogos em todo País. O Nordeste apresentou 48 óbitos; em seguida aparece o Sudeste com 41 óbitos; e Sul, 21 óbitos. Já o Centro-Oeste e Norte juntos registraram 12 óbitos, equivalente a 10% dos casos. Segundo levantamento do Conselho Federal de Medicina – CFM, baseado em informações do Ministério da Saúde, colhidas entre 2008 e 2016, ocorreram 4.577 internações de pacientes que se queimaram com artefatos explosivos. A média no País é de 85 atendimentos só nos meses de junho, o que corresponde a 1/3 do total das ocorrências anuais.

É importante também falar do autismo. Temos aqui um relato de uma pessoa autista: "A dor de cabeça que sentia, cada vez que o apito tocava, era avassaladora. Mesmo com as mãos tapando os meus ouvidos, aquele som doloroso me invadia a tal ponto que eu me atirava no chão, gritando. (T. Grandin 1999 - Autista de alto-funcionamento, Asperger)".

A priori, criei um abaixo-assinado na plataforma ponto org. que está presente na Mesa, que corresponde a mais de 48 mil pessoas, que assinaram essa petição pública. Estamos representando mais de 48 mil pessoas só na cidade de São Paulo. São pessoas de várias faixas etárias, classes sociais; pessoas mães de autistas; protetores e tutores de animais.

Recentemente, no *Facebook* viralizou foto muito conhecida, foto da cadela Nina. Nessa foto a tutora da Nina está segurando a cadela de apenas dois anos. Então por favor, não venham me falar que os fogos atingem apenas os cães idosos com problemas cardíacos. A Nina tinha apenas dois anos, não sofria de qualquer problema cardíaco, ela levou um susto por causa dos fogos e morreu, era a única cachorra dessa tutora. Essa foto viralizou no País inteiro, saiu matéria publicada inclusive no jornal *El País Brasil*.

Quanto as possíveis reações de pessoas com autismo, especialmente crianças, o barulho dos fogos pode causar excesso de estímulo no processo sensorial de alguns autistas, "elevando o nível de estresse, medo e ansiedade causando crises que podem levar à automutilação", diz o Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Gravataí.

Quando criei esse abaixo-assinado não esperávamos que atingisse mais de 48 mil assinaturas só na cidade de São Paulo. É importante relatar que quando criei estava pensando apenas nos animais. Mas as mães de autistas começaram a nos procurar com relação a esse importante projeto de lei para que seja aprovado na cidade de São Paulo. As mães me passaram vídeos relatando que o estresse do filho autista é tamanho que chega a bater com a cabeça na parede devido ao estresse. Não imaginava que causasse tamanho problema em crianças autistas, pensava que fossem poucas as crianças autistas.

Na primeira audiência havia uma mãe presente...

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Por gentileza, o senhor conclua.

O SR. ROGÉRIO NAGAI – Pois não. Concluindo: Na primeira audiência havia uma mãe autista que me relatou que há mais crianças com autismo do que pessoas com diabetes e pressão alta, vejam que proporção.

Muito obrigado a todos.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Próxima oradora, Simone Regina.

A SRA. SIMONE REGINA – Bom dia, novamente. Esta é a Denise, ela é tetraplégica. Digo a vocês que o ruído dos fogos de artifício causou milagres na vida dessa gata, ela quase andou de susto. Então ela caiu do sofá na hora em que começaram os barulhos dos fogos de artifício. Ninguém está querendo acabar com a beleza dos fogos, nós apenas queremos acabar com o sofrimento de milhares de pessoas e de milhares de animais.

Quando a gente vai à praia qual a expressão que a gente usa? Vamos ouvir o barulho dos

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 155
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

fogos ou dizemos, vamos ver os fogos de artifício. "População de animais de estimação: segundo dados do IBGE – 2013, 44,3% dos lares brasileiros possuem ao menos um cão; e mais de 17% possuem gatos" - eu sou uma dos 17%. Isso em 28,9 milhões de unidades domiciliares.

Mercado pet: em termos de mercado, o mesmo órgão do IBGE, em 2012, revelou que de cada três reais gastos com animais de estimação no Brasil, um corresponde à população paulista.

Sobre Direito dos Animais, "Lei de Crimes Ambientais e Práticas Culturais que colocam em risco o meio ambiente – fauna silvestre e animais domésticos, a Constituição Federal de 1988 apresentou novos parâmetros a respeito da tutela ambiental e, por conseguinte, dos animais. Assegurar a proteção e dignidade aos animais seria uma forma de disciplinar e limitar a ação humana de forma a defendê-los dos abusos a que têm sido submetidos ao longo da história".

A Constituição Federal de 1988 ao tratar claramente da questão ambiental, torna a defesa do meio ambiente obrigação não somente do Estado, mas de toda sociedade buscando assegurar o bem comum, não só no presente como também nas gerações futuras, com garantia de proteção à fauna.

"Art. 225 – Todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e de uso comum do povo, que é essencial para a qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e para as futuras gerações. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público proteger a fauna e flora, vedada na forma da lei as práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou provoque a extinção de espécies ou submeter os animais à crueldade".

Obrigada a todos!

(Palma)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Dona Simone, obrigado. Agora transmitiremos um vídeo da Sra. Simone.

- Apresentação de vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Próxima inscrita, Conceição Alves.

A SRA. CONCEIÇÃO ALVES – Boa tarde a todos. Saudações à Bancada e a todos os presentes, especialmente às mulheres que estão sendo representadas no dia de hoje, apesar dos outros 364 dias do ano. Agradecemos a oportunidade e vou procurar falar um pouco sobre os fogos de artifício baseada no que já foi dito aqui. E lembrando que a nossa Constituição Federal, no Art. 225, como já citado diz que todos nós – vejam, todos nós – temos direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. E ainda no Inciso 7 deste Art. 225, diz que cabe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas na forma da lei as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

Então se o uso de fogos de artifício, principalmente os com ruídos, causam impactos tão negativos ao meio ambiente cabe a pergunta: como a sociedade manipulada pelo poder econômico a qualquer custo, como a sociedade se coloca no papel de ignorar a biodiversidade e também ignorar a Constituição. Está previsto na Constituição que os animais e o ecossistema têm que ser protegidos. Essa pergunta não só merece uma resposta, mas merece providências. E nos cabe monitorar isso e cobrar do Poder Público para que isso aconteça.

Vou dizer um pouco a vocês o que acontece no espetáculo de fogos. Todos nós gostamos de ver a beleza dos fogos. Porém, milhares de partículas de dióxido de carbono, o famoso CO_2, são espalhadas no ar. Contaminam o ar, a nossa água de abastecimento e também provocam chuva ácida. Os foguetes lançados liberam estrôncio que também é uma substância altamente tóxica. A liberação de fogos provoca quando cai muitas vezes incêndio em casas, em matas e também polui a água de rios, cursos d' água e o próprio solo.

A poluição sonora – esse é o grande tema debatido hoje – fica muito acima dos 120 decibéis permitidos. Ou seja, no limiar da dor. E o sofrimento dos animais, muito já foi citado, fogem, são atropelados. E num atropelamento muitas famílias também podem ser vitimadas, porque um cachorro grande sendo atropelado, aparecendo de repente na frente do seu carro, ou você tenta desviar o carro para não matar o cachorro, então não se sabe quem vai ser prejudicado ali. Se o animal ou se a sua família. Conheço casos de pessoas que morrem em acidentes

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 156
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

assim ou ficam seriamente prejudicadas, além da sequela no emocional da pessoa.
Os animais nesse medo entram em pânico, convulsionam como mostrado aqui no vídeo, sofrem ataques cardíacos, procuram dentro de casa se esconder dentro de armários, embaixo de mesas. Se estiverem na rua vão tentar se esconder embaixo de carros muitas vezes em movimento e acabam sendo prejudicados, atropelados e mortos. Aves fogem do seu ninho. Ou seja, são graves os malefícios para os animais, ocorre essa alteração no comportamento do animal, a migração de muitas aves e muitos animais.
Então muda todo o nosso ecossistema, toda nossa flora e fauna são prejudicadas. Nesses estímulos todos causados pelos animais pedimos que seja considerada e votada a favor de todos porque além dos animais temos os autistas e outros mais que sofrem.
Muito obrigada.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra a Sra. Raquel Janaína Sabino, da ONG Vegan.
A SRA. RAQUEL JANAÍNA SABINO – Boa tarde a todos, representando a ONG Ativistas da Causa Animal e dos Direitos dos Humanos, sociedade como um todo, PL 97/2017, pelo fim dos fogos de artifício com rojões, queremos dizer que não precisamos de barulho para apreciar a beleza dos fogos como a Simone falou, o Paçoca, então sabemos de todas as consequências e danos causados aos humanos, idosos, autistas e animais de um modo geral.
Vereador Reginaldo e toda Mesa, viemos aqui fazer um pedido para que todos que têm representação e força política nesta Casa proíbam os fogos de artifício com rojão, estendendo também a solicitação à locomoção dos nossos bichinhos, os nossos semelhantes também, no Metrô.
É isso. Gratidão e uma boa tarde.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O próximo inscrito é o Sr. Sérgio Levi.
O SR. SÉRGIO LEVI – Boa tarde a todos, sou ativista e protetor animal há muitos anos e não vou repetir tudo o que os nossos companheiros já falaram, mas quero colocar como de importância vital a Lei 9.605, que trata das condições do meio ambiente e da integridade dos animais.
Quando um animal morre por causa de fogos de artifício e não são poucos, por ano são milhares, porque as pessoas no geral estão acostumadas com seus pets, mas os animais silvestres sofrem demais.
Sabemos que a sensibilidade auditiva dos animais é muito superior a nossa e o barulho dos fogos é uma coisa muito cruel. E se isso é cruel vai contra a Lei 9.605. Só isso que quero dizer.
Muito obrigado a todos.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Para encerrar os inscritos, tem a palavra o Sr. Brasil Laerte.
O SR. REGINALDO TRIPOLI – Sr. Presidente, peço a palavra antes do Brasil ter a fala dele, só uma observação, precisamos que todos façam um movimento para no dia em que estas leis em benefício dos animais forem votadas aqui na Câmara, no plenário, que estejamos presentes. Esse é o grande momento para que se aprovem essas leis.
Peço a vocês que se comuniquem com os 54 Vereadores, sou o 55º, mas que a gente se comunique com os Vereadores explicando a questão, cobrando de uma forma educada e que possamos chegar ao dia da votação com as pessoas já entendendo sobre esse assunto.
E que tenhamos êxito na aprovação aqui na Câmara. Acredito que teremos. E enquanto isso, estamos fazendo um trabalho junto ao Executivo, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Bruno Covas para que quando essa lei chegue lá seja sancionada o mais rápido possível.
Muito obrigado.
O SR. BRASIL LAERTE – Sou Chanceler Global da UNESCA, que é o Cosmos Universidade das Nações Unidas, Educação e Cultura da Cidade, uma universidade que estamos construindo em 85 países.
Primeiramente parabenizar o Presidente e os Vereadores. Tivemos uma participação aqui de 65 audiências públicas na lei de uso e ocupação de solo na cidade de São Paulo. E é nosso sinônimo, vamos dizer, ecologia e meio ambiente.
Apresentei uma tese que foi aprovada na lei de uso e ocupação do solo, que foram as cotas

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.
Folha nº 157
do Processo nº 01-429/2012
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF: 101.204

ambientais, mas não dá para falar tecnicamente que demoraria cerca de uma hora para falar sobre a lei de uso e ocupação de solo. Mas ela cria os microquímicos, cria os jardins verticais e também compensa financeiramente os empresários e pessoas físicas que cuidam da recuperação ambiental, inclusive, das bacias dos rios da cidade de São Paulo.

Mas não vamos ser radicais porque defendo ali na área do Hospital da Cruz Vermelha um shopping. Vamos construir e aplicar as cotas ambientais, criar um shopping com jardins verticais e a geração de empregos. Não podemos ser radicaias.

Então é esse o objetivo que defendemos, um shopping Center naquela área, porque São Paulo hoje já tem 2 milhões e 350 mil pessoas desempregadas. De ano para cá o poder de desemprego que acontece na Cidade é de 35 mil empregos perdidos devido ao Governo do Estado e outros governos que vêm expulsando a empregabilidade de São Paulo.

Sobre os animais acho que todos os seres vivos fazem parte do cosmos, inclusive, do cósmico. Mas não vamos ser radicais, a lei que permite carregar no transporte, acho que devem reservar 3% das cadeiras dos ônibus para os animais. A lei como está deixa brecha porque o cidadão pode até levar um pit bull sem nenhuma norma de segurança e entrar num coletivo ou num transporte. Essa lei deve ser melhorada para votação dos Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Sr. Laerte, os seus três minutos já terminaram.

O SR. BRASIL LAERTE – Tudo bem, encerro aqui. Obrigado.

Só um minutinho. Sobre os fogos acho que também é uma radicalização muito grande. Acho que deve criar uma lei não proibindo a fabricação de fogos, mas sim a fabricação de fogos sustentáveis.

Acho que deveria fazer uma audiência pública, Presidente, porque no Japão 95% dos fogos fabricados são ecológicos. Acho que deve buscar técnicos no Japão numa audiência pública para debater essa lei aqui em São Paulo. É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Sr. Laerte, o senhor confundiu a cabeça de todo mundo que está aqui. Ninguém sabe mais do que foi conversado hoje, aqui tratado, depois que o senhor falou. Pessoal, nós fizemos a primeira audiência desse projeto que vocês participaram.

Também quero registrar a presença do Vereador Fabio Riva, do PSDB, Relator da Comissão de Política Urbana.

Agradecer a presença das senhoras e senhores, a importância com que trataram os assuntos de proteção ao animal. São assuntos que vêm se desenrolando há vários anos e estamos chegando para que realmente possamos ter essa tranquilidade que todos manifestaram aqui. Isso com trabalho, persistência e as portas aqui estarão sempre abertas para que venham aqui discutir com os Vereadores, pedir apoio.

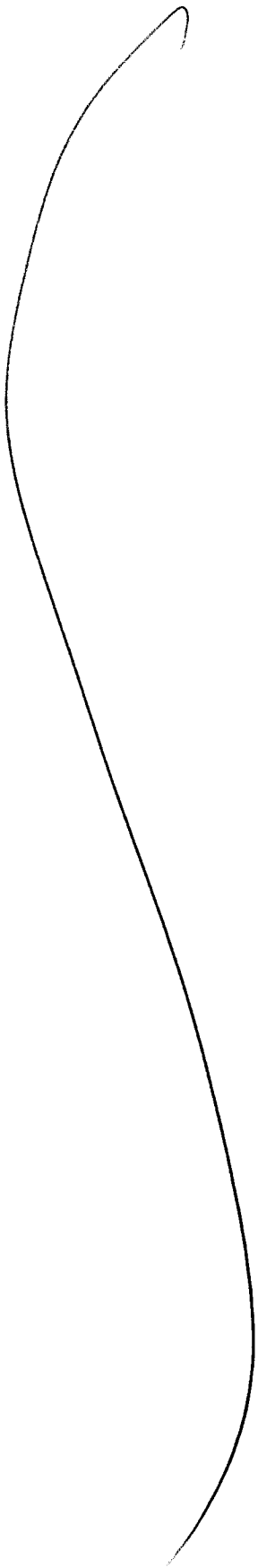
E vamos fazer uma audiência pública muito maior convocando todas as entidades que participam desse segmento.

Declaro a audiência pública da Comissão de Política Urbana realizada na tarde de hoje.

Boa tarde a todos. Muito obrigado.

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.



Segue ___ juntado ___, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ___ sob folha(s)
nº 158 Em 19/04/2018
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em http://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:01.

Folha nº 158 do Proc.
Nº 01-429 de 2012
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

429/2018

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 429/12

Trata-se do **Projeto de Lei nº 429/12**, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, que *altera o inciso II e insere parágrafo único no art. 139, da Lei 13.478, de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências.*

De acordo com a justificativa apresentada, o projeto visa estabelecer a distinção entre os materiais terrosos oriundos da mistura de resíduos da construção civil e os materiais terrosos provenientes de terraplenagem, tendo em vista que estes são constituídos por terra limpa, não devendo ser submetidos às exigências de transporte contidas na Lei nº 13.478/2002, que disciplina as atividades de limpeza urbana no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** da propositura, com aprovação de substitutivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar e tendo em vista o caráter meritório da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/04/2018.

Toninho Paiva
Presidente

Alfredinho

Fábio Riva
Relator

Camilo Cristófaro

José Police Neto

Dalton Silvano

Souza Santos

Rel 462/2018

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.

autuado por Mario Sergio Horta em 17/08/2020 13:49:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20/04/18
Pág. 129 Col. 1
Conferido
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

À Comissão de FIN
Em 03/05/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 3/5/18 às 14:00
Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Ao Vereador / À Vereadora
SONIA
Para Relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/05/18
Presidente
Obs: Prazo de 5 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 RI

Matéria PL 429/2012. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215924.